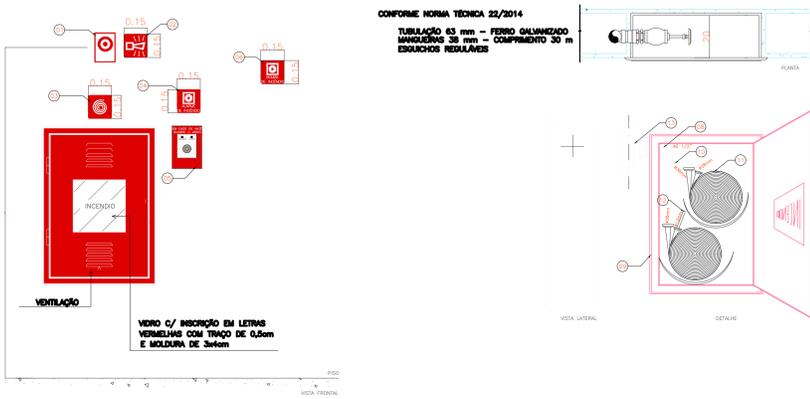
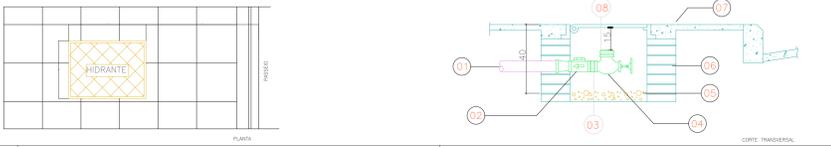


DETALHE 02
INSTALAÇÃO DO HIDRANTE



LEGENDA	DESCRIÇÃO	LEGENDA	DESCRIÇÃO
1	INDICADOR SONORO E VISUAL, 120dB - 120V	1	RESPETRO CÍRCULO ANGULAR 45° X 2,1/2"
2	PLACA DE SINALIZAÇÃO ALARME SONORO E VISUAL	2	ARRIO P/ MANEIO, EM CHAPA DUREX 30 MSL NAS DIMENSÕES 300X120 CM
3	PLACA DE SINALIZAÇÃO ARRIO DE MANEIO E HIDRANTE	3	ADAPTADOR 3 1/2" NPT X ENGATE NPT60 41 1/2"
4	PLACA DE SINALIZAÇÃO COMANDO MANUAL DE ALARME	4	MANEIO DE FERRO SINTÉTICO COM REVESTIMENTO INTERNO DE BORRACHA, DIÂMETRO DE 38 MM COMPRIMENTO 15 MILÍMETROS ENGATE MANEIO MONDIA DE CESTO BALCANTE
5	BORNEIRA DE ALARME MANUAL, SINTUA ENTRE 0,00 X 1,30 DO CHÃO	5	ESSAIOHO CÍRCULO, TIPO FRONTO CÍRCULO, DIÂMETRO DE 1,1/2", JAMA DE ENGATE NPT60, REGISTRE 13 MM
6	PLACA DE SINALIZAÇÃO - COMANDO MANUAL DE BOMBA DE INCÊNDIO	6	TE DE 2 1/2"

DETALHE 03
INSTALAÇÃO HIDRANTE DE RECALQUE



LEGENDA	DESCRIÇÃO	LEGENDA	DESCRIÇÃO
1	Tubo aço galvanizado 2 1/2"	1	Briço
2	Válvula de retenção horizontal	2	Alvenaria
3	Niple duplo - 42 1/2"	3	Calçada
4	Registro angular com réscia macho 2 1/2"	4	Tampão - 2 1/2"

NOTAS - HIDRANTE DE RECALQUE

Quando o dispositivo de recalque estiver situado no passeio público, deve seguir as seguintes características:

- 1 - Ser elevado da base de alvenaria, com fundo formado, do chão;
- 2 - A tampa deve ser articulada e resguarda de ferro fundido ou material similar, identificada pela palavra "INCÊNDIO", com dimensões de 30 x 30 cm;
- 3 - Estar afastada a 0,5 m da borda do passeio;
- 4 - A introdução voltada para cima em ângulo de 45° e posicionada no máximo a 0,15 m de profundidade em relação ao piso do passeio;
- 5 - O volante de manobra deve ser situado a no máximo 0,5 m do eixo do piso acabado e a válvula deve ser do tipo gaveta ou esfina;
- 6 - Deve ser dotado de válvula de retenção formada de fundo de aço inoxidável no sentido de derivação da rede;
- 7 - O dispositivo de recalque deve ser instalado na fachada principal da edificação ou no muro da divisa com a rua, com a introdução voltada para a rua, com uma barra de aço em ângulo de 45° e um alavanca de 1,0 m e 1/4 em relação ao piso do passeio da propriedade a sinalização do dispositivo de recalque sempre deve manter a identificação da válvula articulada, para o recalque da água a partir do logradouro público, para o caso de acesso dos bombeiros;
- 8 - O dispositivo de recalque deve ser construído com um hormante de coluna externa, localizado a distância mínima de 10 m até o local de encaminhamento das águas do corpo de bombeiros;
- 9 - E vedada a instalação de dispositivo de recalque em local que tenha circulação ou passagem de veículos.

NOTAS SISTEMA DE HIDRANTES

- 1 - O sistema de hidrantes deve ser provido de sistema alarme acionado por chave de fluxo, instalada na tubulação de incêndio, bem como painel localizado na portaria/recepção da edificação, composto por alarme, sonoro e luminoso;
- 2 - O alarme deverá funcionar sempre que houver passagem de água pela válvula ou chave de fluxo, alertando que o sistema de hidrantes está sendo utilizado;
- 3 - O sistema de hidrantes e mangueiras para combate a incêndio atenderá ao contido na NBR 13.714 / 03 DA ABNT.

LEGENDA	DESCRIÇÃO	LEGENDA	DESCRIÇÃO
1	Indicador sonoro e visual, 120dB - 120V	1	Respetro círculo angular 45° x 2,1/2"
2	Placa de sinalização alarme sonoro e visual	2	Arrio p/ manio, em chapa durex 30 msl nas dimensões 300x120 cm
3	Placa de sinalização arrio de manio e hidrante	3	Adaptador 3 1/2" npt x engate npt60 41 1/2"
4	Placa de sinalização comando manual de alarme	4	Manio de ferro sintético com revestimento interno de borracha, diâmetro de 38 mm comprimento 15 milímetros engate manio mondia de cesto balcante
5	Borneira de alarme manual, situa entre 0,00 x 1,30 do chão	5	Essaioho círculo, tipo fronto círculo, diâmetro de 1,1/2", jama de engate npt60, registre 13 mm
6	Placa de sinalização - comando manual de bomba de incêndio	6	Te de 2 1/2"

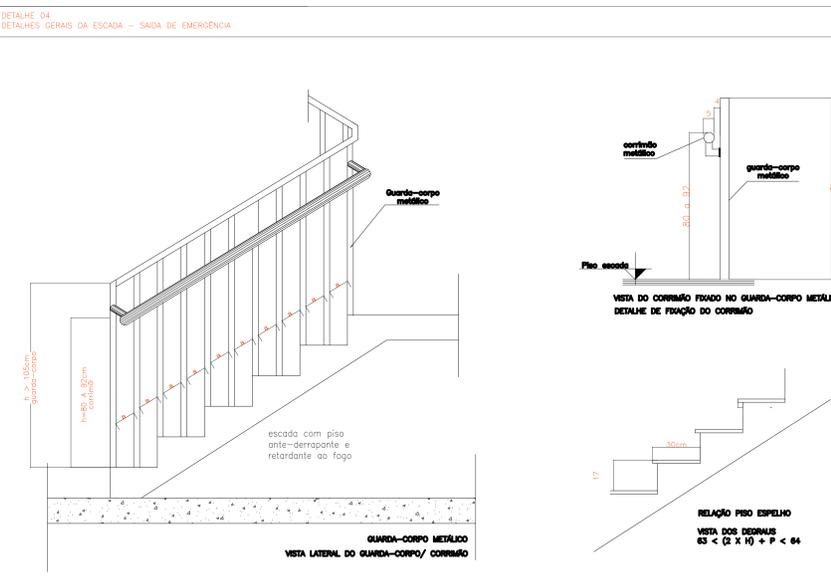
NOTAS - ESTE PROJETO DEVE SER PLOTADO COLORIDO PARA MELHOR COMPREENSÃO

LEGENDA	DESCRIÇÃO	LEGENDA	DESCRIÇÃO
1	Suprimento para extintores	1	Suprimento para extintores
2	Cor vermelho	2	Cor vermelho
3	Cor amarelo	3	Cor amarelo
4	Inscrição em negro	4	Inscrição em negro
5	Sinalização em parede para extintores	5	Sinalização em parede para extintores

NOTAS - ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA

- 1 - Os componentes da fonte de energia centralizada de alimentação do sistema de iluminação de emergência, bem como seus circuitos, devem ser instalados em local inacessível ao público sem risco de incêndio, vedado e que não ofereça risco de acidente aos usuários;
- 2 - O material utilizado para a fabricação da luminária deve ser do tipo que impeça propagação de chama;
- 3 - O sistema não poderá ter altura superior a 1m de funcionamento, com uma pessoa maior que 1,80 m de altura não podendo ser superior a 1,20m;
- 4 - A luminária de sinalização deve apresentar as seguintes características:
 - a) - Não luminária de tipo fixa, deve ser direcional e deve luminária de formato de forma a não causar o ofuscamento devido a alta concentração de luminosidade em uma área muito restrita;
 - b) - Não luminária de tipo fixa, deve ser direcional e deve luminária de formato de forma a não causar o ofuscamento devido a alta concentração de luminosidade em uma área muito restrita;
- 5 - A instalação, uso e manutenção do sistema de iluminação de emergência deve estar de acordo com o descrito na norma brasileira nbr 10883 - sistema de proteção por extintores de incêndio;
- 6 - Deve ser previsto iluminação de emergência em todas as circulações, acessos, escadas, áreas de escape e subúlbios;
- 7 - A distância máxima entre dois pontos de iluminação de emergência deve ser a metade da altura de instalação, não podendo ser superior a 1,80m;
- 8 - As luminárias de acabamento dos de ambientes devem instalar a menos de 2,0m de altura, e as luminárias de acabamento dos de iluminação devem ter tensão máxima de 24V;
- 9 - As luminárias de acabamento de recepção e recepção de visitantes, podem ser utilizadas um interruptor diferencial de 30mA com dispositivo termomagnético de 10A;
- 10 - As luminárias de acabamento de recepção e recepção de visitantes, podem ser utilizadas um interruptor diferencial de 30mA com dispositivo termomagnético de 10A;
- 11 - Os materiais e materiais de acabamento de ambientes, podem ser exigidos que os equipamentos utilizados no sistema de iluminação de emergência sejam devidamente certificados para o uso pretendido.

DETALHE 08
INSTALAÇÃO DA LUMINÁRIA - ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA



Características:
- Sem escada
- 2 m de largura menor ou igual a 15cm.

NOTAS - SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA

- 1 - O sistema de sinalização de emergência da edificação ou área de risco deve atender o previsto na norma técnica 20014 do ABNT;
- 2 - A sinalização deve indicar todos os caminhos de escape, obstáculos, saídas, escadas, etc. e não deve ser destruída por acidentes ou danos decorrentes;
- 3 - A função da sinalização deve ser assegurada por textos escritos e/ou símbolos gráficos, reconhecidos na NBR 14100;
- 4 - Os textos devem estar escritos em português com letra tipo universais, e, conforme recomendado na NBR 14100;
- 5 - O fundo das placas de sinalização deve ser na cor branca refletante, ou transparente, e os símbolos ou textos devem ser na cor verde ou amarelo refletante;
- 6 - O material empregado para a sinalização e a sua fixação deve ser tal que não possa ser facilmente danificado;
- 7 - E reconhecido o uso de placas reflexivas ou "day no night" no caso do piso do risco de emergência e nos escadas, assim como placas intermitentes de cores contrastantes;
- 8 - A instalação, uso e manutenção do sistema de sinalização de emergência deve atender as recomendações das normas brasileiras nbr 10883 - sistema de proteção por extintores de incêndio e nbr 13438 - sinalização de emergência.

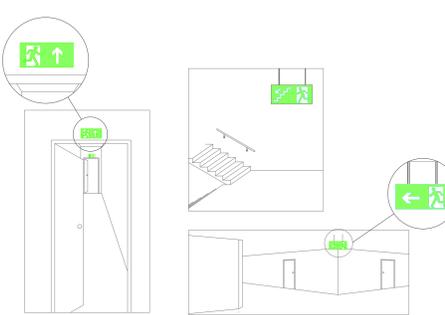
NOTAS - SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

- 1 - As saídas de emergência da edificação ou área de risco devem atender o previsto na norma técnica 11/2014 do ABNT;

NOTAS - ESCADA E RAMPA

- 1 - Os guarda-corpos devem ter altura igual ou maior que 1,0 m medida vertical no topo da guarda ao longo do percurso, com balaustradas verticais, lisas, arredondadas, telescópicas, vedos de segurança laminados ou laminados e outros, de modo que uma pessoa de 1,80 m de altura não possa passar por entre eles;
- 2 - Os guarda-corpos devem ser constituídos por materiais não extensíveis, exceto-se o uso de vedos laminados ou de segurança laminados, de 10 x 10 mm;
- 3 - Todos os pisos dos degraus, os parapeitos e rampas serão de piso antiderrapante e retardante ao fogo;
- 4 - Os corrimãos, serão instalados aos dois lados de cada lance das escadas e estarão entre 80 e 90 cm de altura, ser fixado para não balançar, ter umidade menor de 4 cm e estar arredondado no topo, a 5 cm da face dos guarda-corpos a que estiver fixado;
- 5 - Para melhor dos deslocamentos verticais, os corrimãos devem ser contínuos, sem interrupções nos pontos, prolongando-se, sempre que for possível, pelo menos sobre o comprimento do lance e terminando na escada, com sua extremidade voltada para a parede ou com balaústas;
- 6 - As escadas devem atender os seguintes critérios:
 - 1 - Ter altura efetiva de comprimento entre 1,80 e 1,90 m, com tolerância de 0,5 cm;
 - 2 - Ter largura mínima de 90 cm para escadas de 1,80 m;
 - 3 - Ter altura mínima de 1,80 m para escadas de 1,90 m;
- 7 - As rampas devem ter inclinação menor ou igual a 10%.

DETALHE 05
INSTALAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO - SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA



Características:
- Sem placa

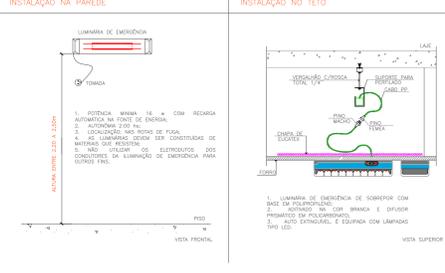
NOTAS - EXTINTORES

- 1 - Os extintores devem possuir marca de conformidade concedida por órgão credenciado pelo sistema brasileiro de avaliação de conformidade;
- 2 - A reposição de conteúdo no tipo de extintores deve ser feita de acordo com o fabricante, mas não deve ser superior a 01 (um) ano;
- 3 - Os extintores podem ficar colocados sobre o piso desde que acomodados em suporte apropriado com altura entre 0,10 e 0,20m do piso;
- 4 - Os extintores devem ser instalados em áreas que:
 - a) - Não sejam propensas ao risco de acesso;
 - b) - Não sejam propensas ao risco de danos decorrentes de sua utilização;
 - c) - Não sejam propensas ao risco de danos decorrentes de sua utilização;
 - d) - Não sejam propensas ao risco de danos decorrentes de sua utilização;
- 5 - A instalação, uso e manutenção dos extintores deve estar de acordo com o descrito na norma brasileira nbr 10883 - sistema de proteção por extintores de incêndio;

NOTAS - ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA

- 1 - Os componentes da fonte de energia centralizada de alimentação do sistema de iluminação de emergência, bem como seus circuitos, devem ser instalados em local inacessível ao público sem risco de incêndio, vedado e que não ofereça risco de acidente aos usuários;
- 2 - O material utilizado para a fabricação da luminária deve ser do tipo que impeça propagação de chama;
- 3 - O sistema não poderá ter altura superior a 1m de funcionamento, com uma pessoa maior que 1,80 m de altura não podendo ser superior a 1,20m;
- 4 - A luminária de sinalização deve apresentar as seguintes características:
 - a) - Não luminária de tipo fixa, deve ser direcional e deve luminária de formato de forma a não causar o ofuscamento devido a alta concentração de luminosidade em uma área muito restrita;
 - b) - Não luminária de tipo fixa, deve ser direcional e deve luminária de formato de forma a não causar o ofuscamento devido a alta concentração de luminosidade em uma área muito restrita;
- 5 - A instalação, uso e manutenção do sistema de iluminação de emergência deve estar de acordo com o descrito na norma brasileira nbr 10883 - sistema de proteção por extintores de incêndio;
- 6 - Deve ser previsto iluminação de emergência em todas as circulações, acessos, escadas, áreas de escape e subúlbios;
- 7 - A distância máxima entre dois pontos de iluminação de emergência deve ser a metade da altura de instalação, não podendo ser superior a 1,80m;
- 8 - As luminárias de acabamento dos de ambientes devem instalar a menos de 2,0m de altura, e as luminárias de acabamento dos de iluminação devem ter tensão máxima de 24V;
- 9 - As luminárias de acabamento de recepção e recepção de visitantes, podem ser utilizadas um interruptor diferencial de 30mA com dispositivo termomagnético de 10A;
- 10 - As luminárias de acabamento de recepção e recepção de visitantes, podem ser utilizadas um interruptor diferencial de 30mA com dispositivo termomagnético de 10A;
- 11 - Os materiais e materiais de acabamento de ambientes, podem ser exigidos que os equipamentos utilizados no sistema de iluminação de emergência sejam devidamente certificados para o uso pretendido.

DETALHE 08
INSTALAÇÃO DA LUMINÁRIA - ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA

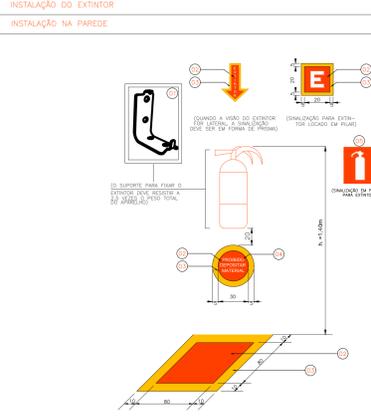


NOTAS - SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA

- 1 - O sistema de sinalização de emergência da edificação ou área de risco deve atender o previsto na norma técnica 20014 do ABNT;
- 2 - A sinalização deve indicar todos os caminhos de escape, obstáculos, saídas, escadas, etc. e não deve ser destruída por acidentes ou danos decorrentes;
- 3 - A função da sinalização deve ser assegurada por textos escritos e/ou símbolos gráficos, reconhecidos na NBR 14100;
- 4 - Os textos devem estar escritos em português com letra tipo universais, e, conforme recomendado na NBR 14100;
- 5 - O fundo das placas de sinalização deve ser na cor branca refletante, ou transparente, e os símbolos ou textos devem ser na cor verde ou amarelo refletante;
- 6 - O material empregado para a sinalização e a sua fixação deve ser tal que não possa ser facilmente danificado;
- 7 - E reconhecido o uso de placas reflexivas ou "day no night" no caso do piso do risco de emergência e nos escadas, assim como placas intermitentes de cores contrastantes;
- 8 - A instalação, uso e manutenção do sistema de sinalização de emergência deve atender as recomendações das normas brasileiras nbr 10883 - sistema de proteção por extintores de incêndio e nbr 13438 - sinalização de emergência.

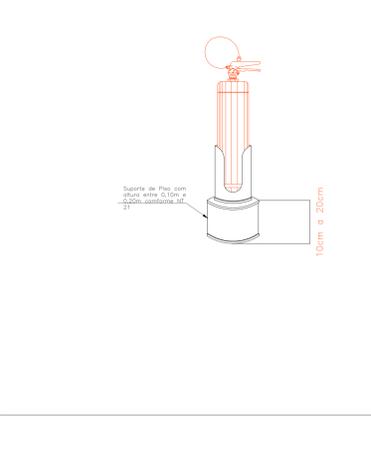
DETALHE 07
INSTALAÇÃO DO EXTINTOR

INSTALAÇÃO NA PAREDE



LEGENDA	DESCRIÇÃO
1	Suprimento para extintores
2	Cor vermelho
3	Cor amarelo
4	Inscrição em negro
5	Sinalização em parede para extintores

INSTALAÇÃO NO PISO



NOTAS - ACESSO DE VIATURA

- 1 - O PORTÃO DE ACESSO AO BARRACÃO DE COMANDO, COM AS DIMENSÕES PARA ACESSO DE VIATURAS NO LOCAL, CONFORME ANÁLISE DE COMANDO TÉCNICA REFERENTE AO PROTOCOLO N° 42/ST/18
- 2 - O BARRACÃO DE COMANDO DEVE SER DESENVOLVIDO CONFORME O PREVISTO NA NORMA TÉCNICA 20014 DO ABNT
- 3 - CARACTERÍSTICAS DA VÁ DE ACESSO:
 - a) - ALARGURA MÁXIMA DE 6,00 METROS;
 - b) - SUPORTE PARA O PORTÃO DEVE SER DESENVOLVIDO CONFORME O PREVISTO NA NORMA TÉCNICA 20014 DO ABNT
 - c) O PORTÃO ATENDE A MEDIDA REAL DE 5,80m DE LARGURA POR 6,80m DE ALTURA
- 4 - CARACTERÍSTICAS DAS PAVAS DE ESTACIONAMENTO:
 - a) - ALARGURA MÁXIMA DE 6,00 METROS;
 - b) - SUPORTE PARA O PORTÃO DEVE SER DESENVOLVIDO CONFORME O PREVISTO NA NORMA TÉCNICA 20014 DO ABNT
 - c) O PORTÃO ATENDE A MEDIDA REAL DE 5,80m DE LARGURA POR 6,80m DE ALTURA

NOTAS - SEGURANÇA ESTRUTURAL

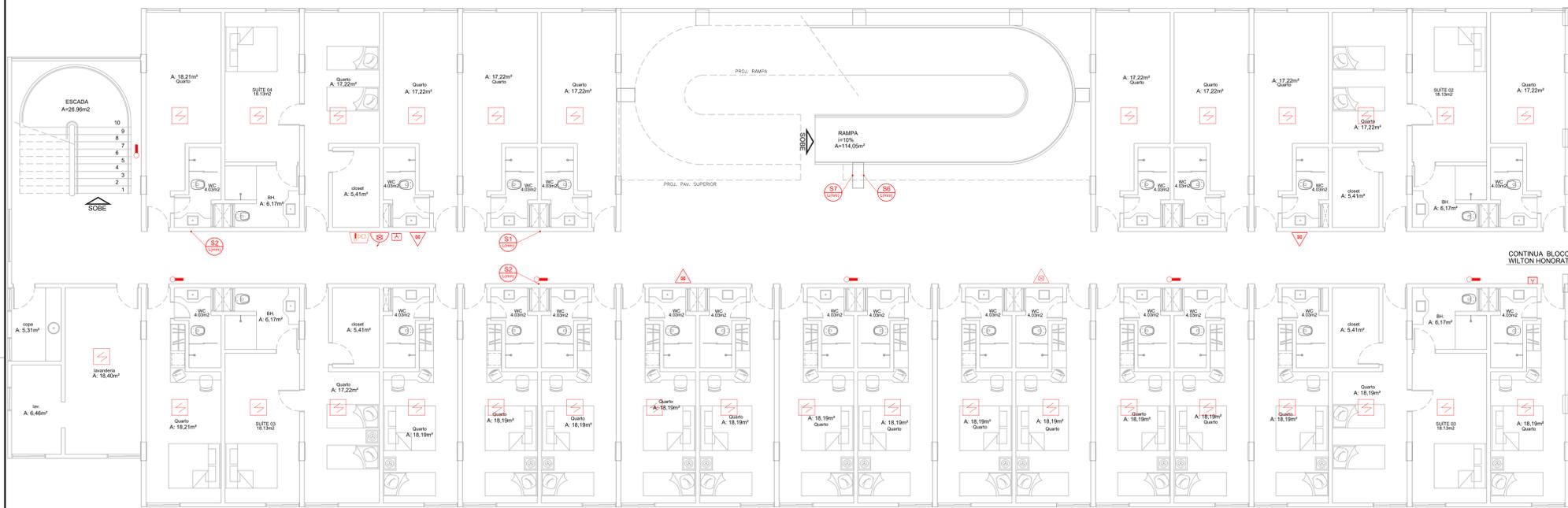
- 1 - NA REALIZAÇÃO DE INTERFERÊNCIA EM OBRAS, DEVE-SE SEMPRE ADOPTAR UM NÍVEL DE PROTEÇÃO DOS ELEMENTOS CONSTRUTIVOS, COM OS SEGUINTES GRÁUS:
 - a) - METODOLOGIA PARA ATENDER OS TRÊS DOS ELEMENTOS ESTRUTURIS DA EDIFICAÇÃO, SENDO A NORMA APLICADA:
 - i) - OS TRÊS PARA OS DIVERSOS ELEMENTOS CONSTRUTIVOS, ESTRUTURAS INTERNAS E EXTERNAS, COMPARTIMENTOS, MURINHOS, COBERTURAS, SUBSÍDIOS, PROTETORES DE VENTOS E GABITES, ESTABILIZADORES DE TORÇÕES, ETC.
 - ii) - ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DE REFORÇO E/OU REVENDEZ DE TRINHA;
 - iii) - O TIPO E ESPESURA DE MATERIAS DE PROTEÇÃO TÉCNICA UTILIZADOS NOS ELEMENTOS CONSTRUTIVOS E RESPECTIVAS CARTAS DE COBERTURA ACORRIGIDAS;
 - iv) - O NÍVEL DE PROTEÇÃO DOS ELEMENTOS CONSTRUTIVOS QUEM ESTAR MENOR DO QUEM-OS.

NOTAS - MATERIAL DE ACABAMENTO

- 1 - O CONTRATE DE MATERIAS DE ACABAMENTO E REVESTIMENTO DEVE SER DESENVOLVIDO CONFORME O ESPECIFICADO NA NORMA TÉCNICA 10/2014 DO ABNT
- 2 - NA REALIZAÇÃO DE INTERFERÊNCIAS EM OBRAS, DEVE-SE SEMPRE ADOPTAR UM NÍVEL DE PROTEÇÃO DOS ELEMENTOS CONSTRUTIVOS, COM OS SEGUINTES GRÁUS:
 - a) - METODOLOGIA PARA ATENDER OS TRÊS DOS ELEMENTOS ESTRUTURIS DA EDIFICAÇÃO, SENDO A NORMA APLICADA:
 - i) - OS TRÊS PARA OS DIVERSOS ELEMENTOS CONSTRUTIVOS, ESTRUTURAS INTERNAS E EXTERNAS, COMPARTIMENTOS, MURINHOS, COBERTURAS, SUBSÍDIOS, PROTETORES DE VENTOS E GABITES, ESTABILIZADORES DE TORÇÕES, ETC.
 - ii) - ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DE REFORÇO E/OU REVENDEZ DE TRINHA;
 - iii) - O TIPO E ESPESURA DE MATERIAS DE PROTEÇÃO TÉCNICA UTILIZADOS NOS ELEMENTOS CONSTRUTIVOS E RESPECTIVAS CARTAS DE COBERTURA ACORRIGIDAS;
 - iv) - O NÍVEL DE PROTEÇÃO DOS ELEMENTOS CONSTRUTIVOS QUEM ESTAR MENOR DO QUEM-OS.

NOTAS - SPDA

- 1 - O PROJETO, A EXECUÇÃO, A INSTALAÇÃO E A MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA) DEVE ATENDER O PROTOCOLO N° 42/ST/18
- 2 - O PROJETO, A EXECUÇÃO, A INSTALAÇÃO E A MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA) DEVE ATENDER O PROTOCOLO N° 42/ST/18
- 3 - O PROJETO, A EXECUÇÃO, A INSTALAÇÃO E A MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA) DEVE ATENDER O PROTOCOLO N° 42/ST/18
- 4 - O PROJETO, A EXECUÇÃO, A INSTALAÇÃO E A MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA) DEVE ATENDER O PROTOCOLO N° 42/ST/18
- 5 - O PROJETO, A EXECUÇÃO, A INSTALAÇÃO E A MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA) DEVE ATENDER O PROTOCOLO N° 42/ST/18
- 6 - O PROJETO, A EXECUÇÃO, A INSTALAÇÃO E A MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA) DEVE ATENDER O PROTOCOLO N° 42/ST/18
- 7 - O PROJETO, A EXECUÇÃO, A INSTALAÇÃO E A MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA) DEVE ATENDER O PROTOCOLO N° 42/ST/18
- 8 - O PROJETO, A EXECUÇÃO, A INSTALAÇÃO E A MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA) DEVE ATENDER O PROTOCOLO N° 42/ST/18
- 9 - O PROJETO, A EXECUÇÃO, A INSTALAÇÃO E A MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA) DEVE ATENDER O PROTOCOLO N° 42/ST/18
- 10 - O PROJETO, A EXECUÇÃO, A INSTALAÇÃO E A MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA) DEVE ATENDER O PROTOCOLO N° 42/ST/18
- 11 - O PROJETO, A EXECUÇÃO, A INSTALAÇÃO E A MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA) DEVE ATENDER O PROTOCOLO N° 42/ST/18
- 12 - O PROJETO, A EXECUÇÃO, A INSTALAÇÃO E A MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA) DEVE ATENDER O PROTOCOLO N° 42/ST/18
- 13 - O PROJETO, A EXECUÇÃO, A INSTALAÇÃO E A MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA) DEVE ATENDER O PROTOCOLO N° 42/ST/18
- 14 - O PROJETO, A EXECUÇÃO, A INSTALAÇÃO E A MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA) DEVE ATENDER O PROTOCOLO N° 42/ST/18
- 15 - O PROJETO, A EXECUÇÃO, A INSTALAÇÃO E A MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA) DEVE ATENDER O PROTOCOLO N° 42/ST/18
- 16 - O PROJETO, A EXECUÇÃO, A INSTALAÇÃO E A MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA) DEVE ATENDER O PROTOCOLO N° 42/ST/18
- 17 - O PROJETO, A EXECUÇÃO, A INSTALAÇÃO E A MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA) DEVE ATENDER O PROTOCOLO N° 42/ST/18
- 18 - O PROJETO, A EXECUÇÃO, A INSTALAÇÃO E A MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA) DEVE ATENDER O PROTOCOLO N° 42/ST/18
- 19 - O PROJETO, A EXECUÇÃO, A INSTALAÇÃO E A MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA) DEVE ATENDER O PROTOCOLO N° 42/ST/18
- 20 - O PROJETO, A EXECUÇÃO, A INSTALAÇÃO E A MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA) DEVE ATENDER O PROTOCOLO N° 42/ST/18
- 21 - O PROJETO, A EXECUÇÃO, A INSTALAÇÃO E A MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA) DEVE ATENDER O PROTOCOLO N° 42/ST/18
- 22 - O PROJETO, A EXECUÇÃO, A INSTALAÇÃO E A MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA) DEVE ATENDER O PROTOCOLO N° 42/ST/18
- 23 - O PROJETO, A EXECUÇÃO, A INSTALAÇÃO E A MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA) DEVE ATENDER O PROTOCOLO N° 42/ST/18
- 24 - O PROJETO, A EXECUÇÃO, A INSTALAÇÃO E A MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA) DEVE ATENDER O PROTOCOLO N° 42/ST/18
- 25 - O PROJETO, A EXECUÇÃO, A INSTALAÇÃO E A MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA) DEVE ATENDER O PROTOCOLO N° 42/ST/18
- 26 - O PROJETO, A EXECUÇÃO, A INSTALAÇÃO E A MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA) DEVE ATENDER O PROTOCOLO N° 42/ST/18
- 27 - O PROJETO, A EXECUÇÃO, A INSTALAÇÃO E A MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA) DEVE ATENDER O PROTOCOLO N° 42/ST/18
- 28 - O PROJETO, A EXECUÇÃO, A INSTALAÇÃO E A MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA) DEVE ATENDER O PROTOCOLO N° 42/ST/18
- 29 - O PROJETO, A EXECUÇÃO, A INSTALAÇÃO E A MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA) DEVE ATENDER O PROTOCOLO N° 42/ST/18
- 30 - O PROJETO, A EXECUÇÃO, A INSTALAÇÃO E A MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA) DEVE ATENDER O PROTOCOLO N° 42/ST/18
- 31 - O PROJETO, A EXECUÇÃO, A INSTALAÇÃO E A MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA) DEVE ATENDER O PROTOCOLO N° 42/ST/18
- 32 - O PROJETO, A EXECUÇÃO, A INSTALAÇÃO E A MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA) DEVE ATENDER O PROTOCOLO N° 42/ST/18
- 33 - O PROJETO, A EXECUÇÃO, A INSTALAÇÃO E A MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA) DEVE ATENDER O PROTOCOLO N° 42/ST/18
- 34 - O PROJETO, A EXECUÇÃO, A INSTALAÇÃO E A MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA) DEVE ATENDER O PROTOCOLO N° 42/ST/18
- 35 - O PROJETO, A EXECUÇÃO, A INSTALAÇÃO E A MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA) DEVE ATENDER O PROTOCOLO N° 42/ST/18
- 36 - O PROJETO, A EXECUÇÃO, A INSTALAÇÃO E A MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA) DEVE ATENDER O PROTOCOLO N° 42/ST/18
- 37 - O PROJETO, A EXECUÇÃO, A INSTALAÇÃO E A MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA) DEVE ATENDER O PROTOCOLO N° 42/ST/18
- 38 - O PROJETO, A EXECUÇÃO, A INSTALAÇÃO E A MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA) DEVE ATENDER O PROTOCOLO N° 42/ST/18
- 39 - O PROJETO, A EXECUÇÃO, A INSTALAÇÃO E A MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA) DEVE ATENDER O PROTOCOLO N° 42/ST/18
- 40 - O PROJETO, A EXECUÇÃO, A INSTALAÇÃO E A MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA) DEVE ATENDER O PROTOCOLO N° 42/ST/18
- 41 - O PROJETO, A EXECUÇÃO, A INSTALAÇÃO E A MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA) DEVE ATENDER O PROTOCOLO N° 42/ST/18
- 42 - O PROJETO, A EXECUÇÃO, A INSTALAÇÃO E A MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA) DEVE ATENDER O PROTOCOLO N° 42/ST/18
- 43 - O PROJETO, A EXECUÇÃO, A INSTALAÇÃO E A MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA) DEVE ATENDER O PROTOCOLO N° 42/ST/18
- 44 - O PROJETO, A EXECUÇÃO, A INSTALAÇÃO E A MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA) DEVE ATENDER O PROTOCOLO N° 42/ST/18
- 45 - O PROJETO, A EXECUÇÃO, A INSTALAÇÃO E A MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA) DEVE ATENDER O PROTOCOLO N° 42/ST/18
- 46 - O PROJETO, A EXECUÇÃO, A INSTALAÇÃO E A MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA) DEVE ATENDER O PROTOCOLO N° 42/ST/18
- 47 - O PROJETO, A EXECUÇÃO, A INSTALAÇÃO E A MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA) DEVE ATENDER O PROTOCOLO N° 42/ST/18
- 48 - O PROJETO, A EXECUÇÃO, A INSTALAÇÃO E A MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA) DEVE ATENDER O PROTOCOLO N° 42/ST/18
- 49 - O PROJETO, A EXECUÇÃO, A INSTALAÇÃO E A MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA) DEVE ATENDER O PROTOCOLO N° 42/ST/18
- 50 - O PROJETO, A EXECUÇÃO, A INSTALAÇÃO E A MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA) DEVE ATENDER O PROTOCOLO N° 42/ST/18
- 51 - O PROJETO, A EXECUÇÃO, A INSTALAÇÃO E A MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA) DEVE ATENDER O PROTOCOLO N° 42/ST/18</



PLANTA BAIXA - PAV. TIPO
escala: 1/75

LEGENDA	
SIMBOLOGIA	DESCRIÇÃO
	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA TIPO BLOCO AUTÔNOMO C/ 2 PARAFUSOS (2x2x4), ALTURA DE INSTALAÇÃO 2,3m
	SENTEIRO DA ROTA DE FUGA
	SENTEIRO FINAL DA ROTA DE FUGA
	EXTINTOR PORTÁTIL COM CARGA DE 10KG, 1KG CAPACIDADE 20 B.C. ALTURA DE INSTALAÇÃO 1,80m
	EXTINTOR PORTÁTIL COM ÁGUA PRESSURIZADA - 1KG CAPACIDADE 8 B.C. ALTURA DE INSTALAÇÃO 1,80m
	EXTINTOR PORTÁTIL COM DIÓXIDO DE CARBONO (CO2) - 1KG CAPACIDADE 8 B.C. ALTURA DE INSTALAÇÃO 1,80m
	HERMANTE SIMPLES ZWISERWIT (M) COM 1 MANEIRA BOMBA DE 10L DE CAP.
	ACIONADOR MANUAL DO SISTEMA DE DETECÇÃO E ALARME DENTRO DE CASA LACRADA O TAMPA DE VÍDRO A 1,3m
	BOMBA DE INCÊNDIO
	AVISADOR SONORO E VISUAL PARA O SISTEMA DE HERMANTES
	REGISTRO DE RECALQUE COM VÁLVULA DE RETENÇÃO A 50cm DA BASE DO PASSARELO
	ACIONADOR DE BOMBA DE INCÊNDIO (BOTONEIRA TIPO USA DESLIZ)
	DETECTOR PONTUAL DE FUMAGEM
	TUBULAÇÃO DE HERMANTE
	TUBULAÇÃO DE CHUVEIROS AUTOMÁTICOS

LEGENDA DE SIMBOLOS PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA	
SIMBOLOGIA	DESCRIÇÃO
	SINALIZAÇÃO DE ORIENTAÇÃO E SALVAMENTO CONFORME NT-20 CIBMGO/2006
	SADA DE EMERGÊNCIA A DIREITA
	SADA DE EMERGÊNCIA A ESQUERDA
	SADA DE EMERGÊNCIA EM FRENTE
	ESCALADA DE EMERGÊNCIA
	ESCALADA DE EMERGÊNCIA
	INDICAÇÃO DA PORTA PORTA CORTA E BARRA ANTI-PÂNICO
	SINALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO E ALARME CONFORME NT-20 CIBMGO/2006
	BOMBA DE INCÊNDIO

CLASSIFICAÇÃO CONFORME NBR 9077			
GRUPO	Ocupação/USO	DIVISÃO	DESCRIÇÃO
B	Serviço de Hospedagem	B-1	HOTEL

CLASSIFICAÇÃO CONFORME CARGA DE INCÊNDIO		CLASSIFICAÇÃO CONFORME A ALTURA	
RISCO	CARGA DE INCÊNDIO	TIPO	DENOMINAÇÃO
MÉDIO	500m²/m²	B-1	EDIFICAÇÃO DE BAIXA

CONTROLE DE MATERIAIS DE ACABAMENTO	
PISO	ACABAMENTO
	REVESTIMENTO
	ACABAMENTO
	REVESTIMENTO
	ACABAMENTO

MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO PARA ESTA EDIFICAÇÃO	
INFORMAÇÃO SOBRE OS SISTEMAS	REFERÊNCIA NORMATIVA
ACESSO DE VENTURA NA EDIFICAÇÃO	NT-06
SEGURANÇA ESTRUTURAL NAS EDIFICAÇÕES	NT-08
CONTROLE DE MATERIAIS DE ACABAMENTO E REVESTIMENTO	NT-10
SARAS DE EMERGÊNCIA	NT-11
ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	NT-18
DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO	NT-19
SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA	NT-20
SISTEMA DE PROTEÇÃO POR EXTINTORES DE INCÊNDIO	NT-21
HERMANTE E MANEJAMENTO	NT-22
SIDA	NT-40

QUANTIDADE DE EXTINTORES			
PAV.	TIPO	QUANTIDADE	SUB TOTAL
TÉRREO	CARGA DE FÓ (20-80C)	3	3
	CARGA DE ÁGUA (2-4)	2	2
1º	CARGA DE FÓ (20-80C)	3	3
	CARGA DE ÁGUA (2-4)	1	1
2º	CARGA DE FÓ (20-80C)	3	3
	CARGA DE ÁGUA (2-4)	1	1
3º	CARGA DE FÓ (20-80C)	1	1
	CARGA DE ÁGUA (2-4)	1	1

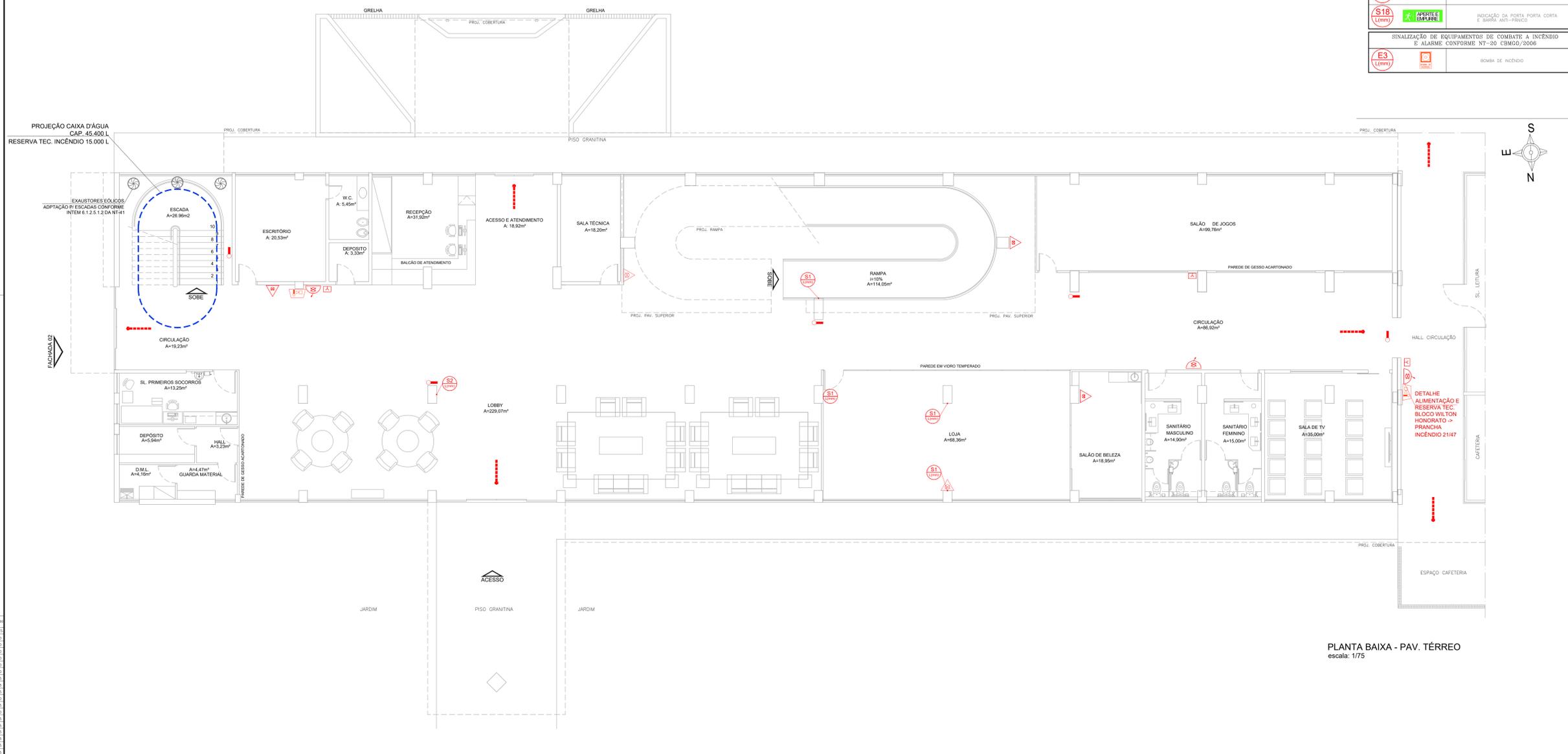
ADAPTAÇÃO ESCADAS

CONFORME TABELA C1 DA NT-11, A ESCADA DO EDIFÍCIO DEVE SER ENCLAUSURADA E PROTEGIDA NO CASO DE EDIFICAÇÕES EXISTENTES ADMITIR-SE ALGUMAS ADAPTAÇÕES CONFORME NT 41, ITEM 4.1.2.3.1 A ADAPTAÇÃO ADOTADA FOI A SE. ITEM C.

61) Deverá ser instalado sistema de alarme de inundação em toda a edificação, conforme parâmetros da NT-19 e previsto alguns equipamentos para escadas de emergência indicados.

- exatidão no topo da escada, com área mínima de 1,00 m², podendo essa ser do tipo cruzada, por exaustores edíficos ou mecânicos

SISTEMA DE DETECÇÃO E ALARME - QUADRO RESUMO	
CENTRAL DE ALARME	EDIFÍCIOS RELACIONADOS
BLOCO WILTON HONORATO	BLOCO WILTON HONORATO
	BLOCO OSWALDO KILZER



PLANTA BAIXA - PAV. TÉRREO
escala: 1/75

RESUMO DE NOTAS E DETALHES			
CLASSIFICAÇÃO	FRANCHA 792	INST. PLACAS	FRANCHA 792
RESERVATÓRIO E CASA DE BOMBAS	FRANCHA 792	ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	FRANCHA 792
BOMBAS DE INCÊNDIO	FRANCHA 792	INST. LUMINÁRIAS	FRANCHA 792
INST. DO HIDRANTE	FRANCHA 792	ACESSO DE VENTURA	FRANCHA 792
INST. HIDRANTE DE RECALQUE	FRANCHA 792	SEGURANÇA ESTRUTURAL	FRANCHA 792
HIDRANTE DE RECALQUE	FRANCHA 792	MATERIAL DE ACABAMENTO	FRANCHA 792
SISTEMA DE HERMANTES	FRANCHA 792	SIDA	FRANCHA 792
DETALHES DAS ESCADAS	FRANCHA 792	ALARME DE INCÊNDIO	FRANCHA 792
SADAS DE EMERGÊNCIA	FRANCHA 792	INST. DA BOTONEIRA	FRANCHA 792
ESCALADA E RAMPA	FRANCHA 792	SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA	FRANCHA 792

NOTA: ESTE PROJETO DEVE SER PLOTADO COLORIDO PARA MELHOR COMPREENSÃO

APROVAÇÃO:

ESTADO DE GOIÁS
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
PROCESSO N.º

1. () Projeto original;
2. () Incorporação/alteração. Protocolo de solicitação nº;
3. () Substituição parcial. Protocolo de solicitação nº;
4. () Substituição total. Protocolo de solicitação nº;
5. () Por alteração de verificação existente;
6. () Com Preencher Tabela A.1

APROVADO
EM

ANALISTA - CARIMBO E ASSINATURA OBJEÇÃO APROVAÇÃO

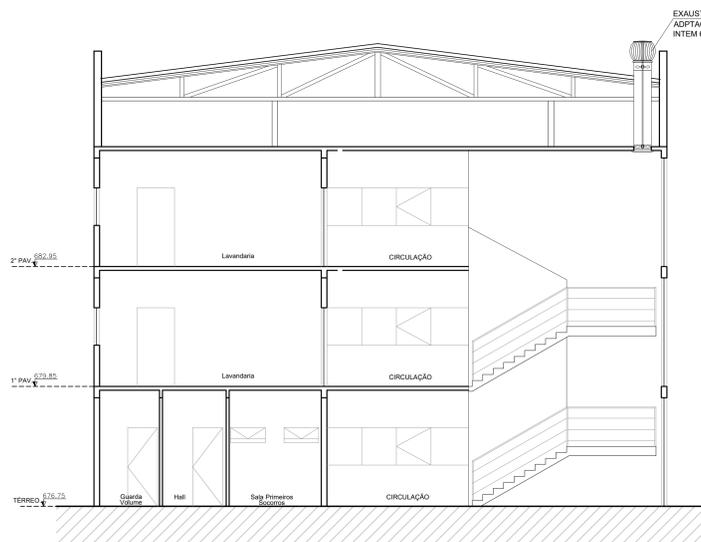
PROJETO CONTRA INCÊNDIO
(BLOCO OSWALDO KILZER)
PROJETO DE ACÉTILO DO CORPO DE BOMBEIROS CONFORME NT-41/2017
End.: Av. MINISTRO ELIAS BUFIGAL, Nº.:600
BAIRRO DO TURISTA I
CALDAS NOVAS - GO

PROPRIETÁRIO: SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DE GOIÁS
CNPJ: 03.811.448/0008-13

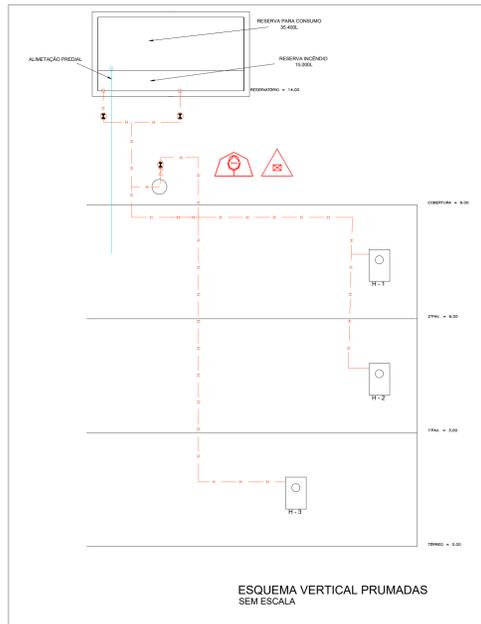
AUTOR DO PROJETO: ENO CIVIL E AMBIENTAL - WILDER DE PAULA SATELES
CREIA 12.001 D / GO

CLIENTE		COORDENAÇÃO DE PROJETOS	
ÁREA DO TERRENO 253.343,54 m²	ÁREA TOTAL CONSTRUIDA 35.608,73 m²	Nº DE PAVIMENTOS 03 (Tres)	ESCALA INDICADA NOVEMBRO/18
CONTHEIDO: PLANTA BAIXA - PAV. TÉRREO PLANTA BAIXA - PAV. TIPO CLASSIFICAÇÃO LEGENDA		FOLHA 25 / 47	
ARQUIVO: LEV_IN_OSWALDO_KILZER_SESC_CALDAS_NOVAS			

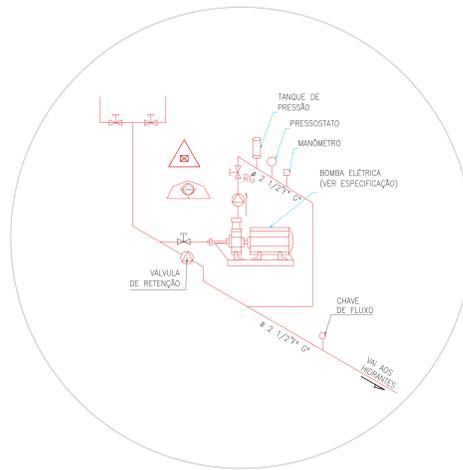
01	07	0,15
02	07	0,30
03	07	0,45
04	07	0,60
05	07	0,75
06	07	0,90
07	07	1,05
08	07	1,20
09	07	1,35
10	07	1,50
11	07	1,65
12	07	1,80
13	07	1,95
14	07	2,10
15	07	2,25
16	07	2,40
17	07	2,55
18	07	2,70
19	07	2,85
20	07	3,00
21	07	3,15
22	07	3,30
23	07	3,45
24	07	3,60



CORTE - A
escala: 1/50



ESQUEMA VERTICAL PRUMADAS
SEM ESCALA



LEGENDA	
SIMBOLOGIA	DESCRIÇÃO
	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA TIPO BLOCO AUTÔNOMO C/ 2 FANFARAS (2x24), ALTURA DE INSTALAÇÃO 2,30m
	SENTEIRO DA ROTA DE FUGA
	SENTEIRO FINAL DA ROTA DE FUGA
	EXTINTOR PORTÁTIL COM CARGA DE 10% N/C, 4KG CAPACIDADE 20 B.C. ALTURA DE INSTALAÇÃO 1,80m
	EXTINTOR PORTÁTIL COM ÁGUA PRESSURIZADA - 4KG CAPACIDADE 4 A ALTURA DE INSTALAÇÃO 1,80m
	EXTINTOR PORTÁTIL COM DIÓXIDO DE CARBONO (CO2) - 4KG CAPACIDADE 8 B.C. ALTURA DE INSTALAÇÃO 1,80m
	HRDANTE SIMPLES ZWISBROHIT (ou) COM 1 MANDEIJA BOMBA DE 50 L DE COMP.
	ACIONADOR MANUAL DO SISTEMA DE DETECÇÃO E ALARME DENTRO DE CASA LACRADA O TAMPA DE VÍDRO A 1,30m
	BOMBA DE INCÊNDIO
	AVISADOR SONORO E VISUAL PARA O SISTEMA DE HRDANTES
	REGISTRO DE RECALQUE COM VÁLVULA DE RETENÇÃO A 50cm DA GUA DO PASSARELO
	ACIONADOR DE BOMBA DE INCÊNDIO (BOTONEIRA TIPO-USA DEBILTA)
	DETECTOR PORTÁTIL DE FUMÇA
	TUBULAÇÃO DE HRDANTE
	TUBULAÇÃO DE CHUVEIROS AUTOMÁTICOS

LEGENDA DE SIMBOLOS PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA

SIMBOLOGIA	DESCRIÇÃO
	SINALIZAÇÃO DE ORIENTAÇÃO E SALVAMENTO CONFORME NT-20 CDMG/2006
	SADA DE EMERGÊNCIA A DIREITA
	SADA DE EMERGÊNCIA A ESQUERDA
	SADA DE EMERGÊNCIA EM FRENTE
	ESCALA DE EMERGÊNCIA
	ESCALA DE EMERGÊNCIA
	INDICAÇÃO DA PORTA PORTA CORTA E BARRILETE ANTI-FUMÇA
	BOMBA DE INCÊNDIO

CLASSIFICAÇÃO CONFORME NBR 9077			
GRUPO	Ocupação/uso	DIVISÃO	DESCRIÇÃO
B	Serviço de Hospedagem	B-1	HOTEL

CLASSIFICAÇÃO CONFORME CARGA DE INCÊNDIO		CLASSIFICAÇÃO CONFORME A ALTURA	
RISCO	CARGA DE INCÊNDIO	TIPO	DENOMINAÇÃO
MEDIO	500MJ/m²	B-1	EDIFICAÇÃO DE SERVA

CONTROLE DE MATERIAIS DE ACABAMENTO	
TIPO	REVESTIMENTO
PARDE	ACABAMENTO
TETO E FERRO	REVESTIMENTO

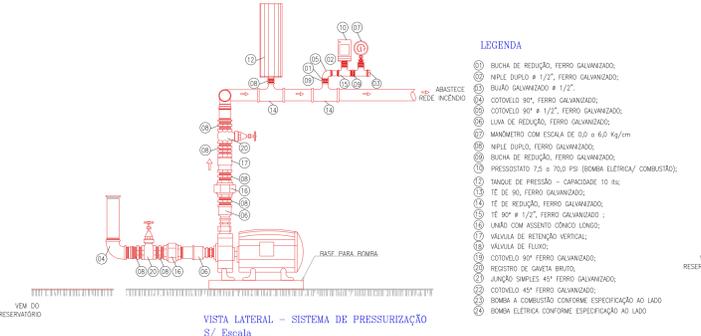
MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO PARA ESTA EDIFICAÇÃO	
INFORMAÇÃO SOBRE OS SISTEMAS	REFERÊNCIA NORMATIVA
ACESSO DE VENTURA NA EDIFICAÇÃO	NT-06
SEGURANÇA ESTRUTURAL NAS EDIFICAÇÕES	NT-08
CONTROLE DE MATERIAS DE ACABAMENTO E REVESTIMENTO	NT-10
SALAS DE EMERGÊNCIA	NT-11
LUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	NT-18
DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO	NT-19
SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA	NT-20
SISTEMA DE PROTEÇÃO POR EXTINTORES DE INCÊNDIO	NT-21
HRDANTE E MANDEIJA	NT-22
SIDA	NT-40

QUANTIDADE DE EXTINTORES			
PAV	TIPO	QUANTIDADE	SUB TOTAL
TERREO	CARGA DE FÓ (20-B/C)	3	3
	CARGA DE ÁGUA (2-A)	2	
1º	CARGA DE FÓ (20-B/C)	3	4
	CARGA DE ÁGUA (2-A)	1	
2º	CARGA DE FÓ (20-B/C)	3	4
	CARGA DE ÁGUA (2-A)	1	
3º	CARGA DE FÓ (20-B/C)	1	1
	CARGA DE ÁGUA (2-A)	1	

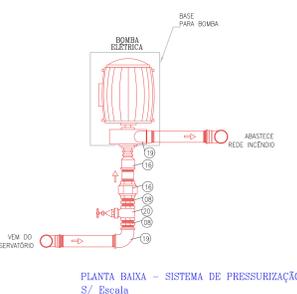
ADAPTAÇÃO ESCADAS
CONFORME TABELA 01 DA NT-11 A ESCADA DO EDIFÍCIO DEVE SER ENLARGADA E PROTEGIDA. NO CASO DE EDIFICAÇÕES EXISTENTES SOMENTE SE ALGUMAS ADAPTAÇÕES CONFORME NT 41, ITEM 6.1.2.5.2.1 A ADAPTAÇÃO ADOPTADA FOI A DE ITEM C. 01 - DEVERÁ SER INSTALADO SISTEMA DE ALARME DE INCÊNDIO EM TODA A EDIFICAÇÃO, CONFORME PARÂMETROS DA NT-19 e PREVISÃO ABERTURA INDEPENDENTE, QUIS, EXAUSTORES, DE FUMÇA BOMBA INDICADOS.

SISTEMA DE DETECÇÃO E ALARME QUADRO RESUMO

CENTRAL DE ALARME	EDIFÍCIO RELACIONADO
BLOCO WILTON HONORATO	BLOCO WILTON HONORATO
BLOCO OSWALDO KILZER	BLOCO OSWALDO KILZER



VISTA LATERAL - SISTEMA DE PRESSURIZAÇÃO
S/ Escala



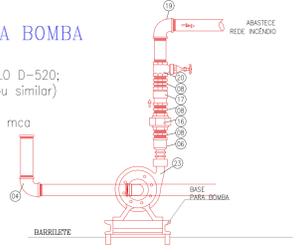
PLANTA BAIXA - SISTEMA DE PRESSURIZAÇÃO
S/ Escala

NOTAS SOBRE A(S) BOMBA(S) DE INCÊNDIO : (NBR 13714 / 2000)

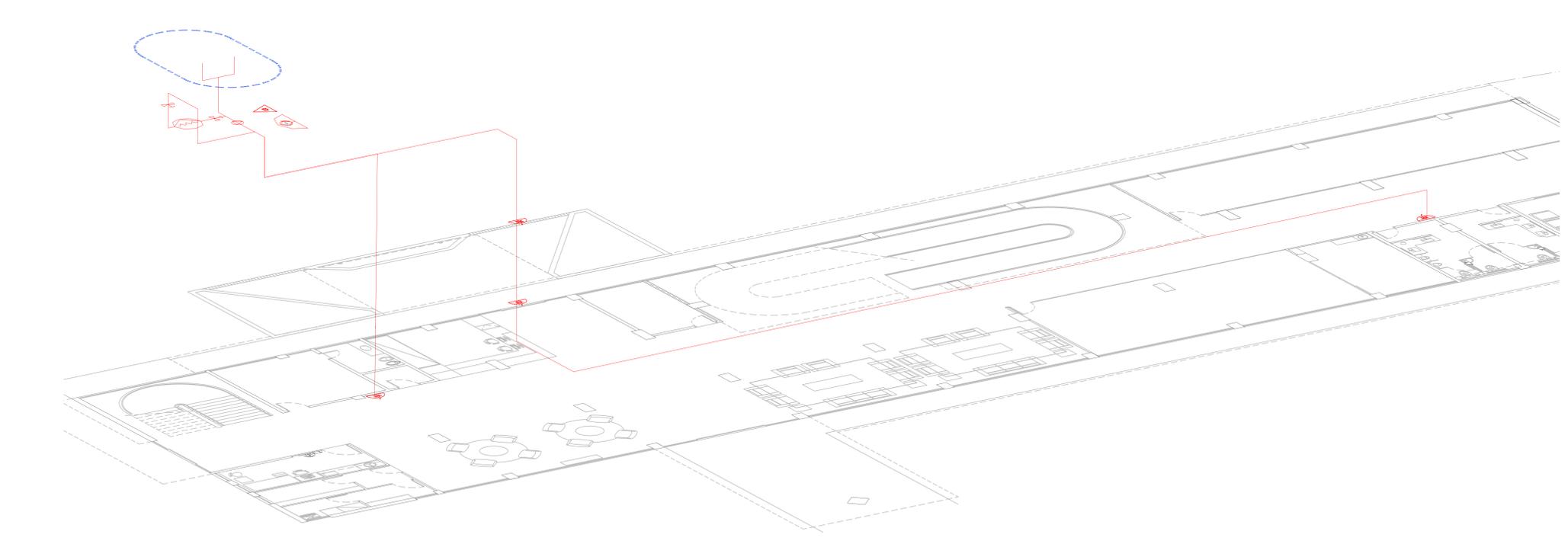
- A automatização das bombas principal ou de reforço deve ser executada de maneira que, após a partida do motor, seu desligamento seja somente manual no seu próprio painel de comando, localizada na casa de bombas.
- Pelo menos um acionamento manual para as bombas principal ou de reforço deve ser instalado em um ponto seguro da edificação e que permita fácil acesso.
- O funcionamento automático é iniciado pelo simples abertura de qualquer ponto de hidrante da edificação.
- Na falta de energia do concessionário, as bombas de incêndio acionadas por motor elétrico podem ser alimentadas por um gerador diesel.
- As chaves elétricas de alimentação das bombas de incêndio devem ser sinalizadas com a inscrição "ALIMENTAÇÃO DA BOMBA DE INCÊNDIO - NÃO DESLIGUE".

CARACTERÍSTICAS DA BOMBA BOMBAS ELÉTRICA

- BOMBA WORTHINGTON MODELO D-520; (ou similar)
- TIPO MONOBLOCO
- ALTURA MANOMÉTRICA = 29 mca
- VAZÃO = 18 m³/h
- POTÊNCIA = 05 CV



VISTA FRONTAL DO SISTEMA DE PRESSURIZAÇÃO
S/ Escala



RESUMO DE NOTAS E DETALHES			
CLASSIFICAÇÃO	FRANCHA 98a	INST. PLACAS	FRANCHA 98a
RESERVATÓRIO E CASA DE BOMBAS	FRANCHA 98a	LUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	FRANCHA 98a
BOMBAS DE INCÊNDIO	FRANCHA 98a	INST LUMINARIAS	FRANCHA 98a
INST. DO HRDANTE	FRANCHA 98a	ACESSO DE VENTURA	FRANCHA 98a
INST. HRDANTE DE RECALQUE	FRANCHA 98a	SEGURANÇA ESTRUTURAL	FRANCHA 98a
HRDANTE DE RECALQUE	FRANCHA 98a	MATERIAL DE ACABAMENTO	FRANCHA 98a
SISTEMA DE HRDANTES	FRANCHA 98a	SIDA	FRANCHA 98a
DETALHES DAS ESCADAS	FRANCHA 98a	ALARME DE INCÊNDIO	FRANCHA 98a
SADAS DE EMERGÊNCIA	FRANCHA 98a	INST. DA BOTONEIRA	FRANCHA 98a
ESCALA E RAMPA	FRANCHA 98a	SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA	FRANCHA 98a

NOTA: ESTE PROJETO DEVE SER PLOTADO COLORIDO PARA MELHOR COMPREENÇÃO

APROVAÇÃO:

ESTADO DE GOIÁS
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
PROCESSO N.º

1. () Projeto original;
2. () Incorporação/alteração. Protocolo de solicitação nº;
3. () Substituição parcial. Protocolo de solicitação nº;
4. () Substituição total. Protocolo de solicitação nº;
5. () Por alteração de verificação existente;
Data Comprovada da Edificação: / /
6. () Com Preencher Tabela nº

APROVADO
EM / /
ANALISTA - CARIMBO E ASSINATURA OBRIGADA APROVAÇÃO

PROJETO CONTRA INCÊNDIO (BLOCO OSWALDO KILZER)
PROJETO DE ACETE DO CORPO DE BOMBEIROS CONFORME NT-41/2017
End.: Av. MINISTRO ELIAS BUFAICAL, Nº:600
BAIRRO DO TURISTA I
CALDAS NOVAS - GO

PROPRIETÁRIO: SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DE GOIÁS
CPF: 03.611.448/0008 - 13

AUTOR DO PROJETO: ENO CIVIL E AMBIENTAL WILDER DE PAULA SATELES
CREIA 12.001 D / GO

CLIENTE	COORDENAÇÃO DE PROJETOS
SESC	MEZZA
ÁREA DO TERRENO 253.343,54 m²	ÁREA TOTAL CONSTRUIDA 35.608,73 m²
Nº DE PAVIMENTOS 03 (Tres)	ESCALA INDICADA 03
DATA NOVEMBRO/18	FOLHA 26 / 47
CONTÉUDO: PLANTA BAIXA - PAV. TERREO PLANTA BAIXA - PAV. TIPO CLASSIFICAÇÃO LEGENDA	ARGUVO: LEV...IN...OSWALDO...KILZER...SESC...CALDAS...NOVAS

DATA	DESCRIÇÃO
01	07 01:05
02	07 01:30
03	07 01:55
04	07 02:20
05	07 02:45
06	07 03:10
07	07 03:35
08	07 04:00
09	07 04:25
10	07 04:50
11	07 05:15
12	07 05:40
13	07 06:05
14	07 06:30
15	07 06:55
16	07 07:20
17	07 07:45
18	07 08:10
19	07 08:35
20	07 09:00
21	07 09:25
22	07 09:50
23	07 10:15
24	07 10:40
25	07 11:05
26	07 11:30
27	07 11:55
28	07 12:20
29	07 12:45
30	07 13:10
31	07 13:35
32	07 14:00
33	07 14:25
34	07 14:50
35	07 15:15
36	07 15:40
37	07 16:05
38	07 16:30
39	07 16:55
40	07 17:20
41	07 17:45
42	07 18:10
43	07 18:35
44	07 19:00
45	07 19:25
46	07 19:50
47	07 20:15
48	07 20:40
49	07 21:05
50	07 21:30
51	07 21:55
52	07 22:20
53	07 22:45
54	07 23:10
55	07 23:35
56	07 24:00
57	07 24:25
58	07 24:50
59	07 25:15
60	07 25:40
61	07 26:05
62	07 26:30
63	07 26:55
64	07 27:20
65	07 27:45
66	07 28:10
67	07 28:35
68	07 29:00
69	07 29:25
70	07 29:50
71	07 30:15
72	07 30:40
73	07 31:05
74	07 31:30
75	07 31:55
76	07 32:20
77	07 32:45
78	07 33:10
79	07 33:35
80	07 34:00
81	07 34:25
82	07 34:50
83	07 35:15
84	07 35:40
85	07 36:05
86	07 36:30
87	07 36:55
88	07 37:20
89	07 37:45
90	07 38:10
91	07 38:35
92	07 39:00
93	07 39:25
94	07 39:50
95	07 40:15
96	07 40:40
97	07 41:05
98	07 41:30
99	07 41:55
100	07 42:20

LEGENDA	
SIMBOLOGIA	DESCRIÇÃO
	EXTINTOR PORTÁTIL COM CARGA DE PÓ "BC" 4KG CAPACIDADE 20 B-C ALTURA DE INSTALAÇÃO 1,60m
	EXTINTOR PORTÁTIL COM DIÓXIDO DE CARBONO (CO2) - 8KG CAPACIDADE 10 B-C
	EXTINTOR SOB RODAS COM CARGA DE PÓ "BC" 20KG CAPACIDADE 20 B-C ALTURA DE INSTALAÇÃO : ---
	EXTINTOR PORTÁTIL COM ESPUMA MECÂNICA 10L CAPACIDADE 2A - 10B

LEGENDA DE SÍMBOLOS PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA	
SIMBOLOGIA	DESCRIÇÃO
	SINALIZAÇÃO DE ALERTA CONFORME NT-20 CBMGO/2006
	ALTA TENSÃO RISCO DE CHOQUE

NOTAS - EMERGÊNCIA

Iluminação de Emergência

- Deve ser prevista iluminação de emergência em todas as circulações, acessos, escadas, áreas de escape e subsolos.
- A iluminação de emergência deve estar conforme a Norma Técnica n. 18 do CBMGO, complementada pelo NBR 10898 vigente.
- A distância máxima entre dois pontos de iluminação de emergência deve ser de 4 vezes a altura de instalação, não podendo ser superior a 15 m.
- As luminárias de aclaramento (ou de ambiente), quando instaladas a menos de 2,5 m de altura, e as luminárias de balizamento (ou de sinalização) devem ter tensão máxima de alimentação de 30 V.
- Na impossibilidade de reduzir a tensão de alimentação das luminárias, pode ser utilizado um interruptor diferencial de até 30 mA com disjuntor termomagnético de 10 A.
- Durante a realização de inspeção do CBMGO, poderá ser exigido que os equipamentos utilizados no sistema de iluminação de emergência sejam devidamente certificados por órgão competente.

Sinalização de Emergência

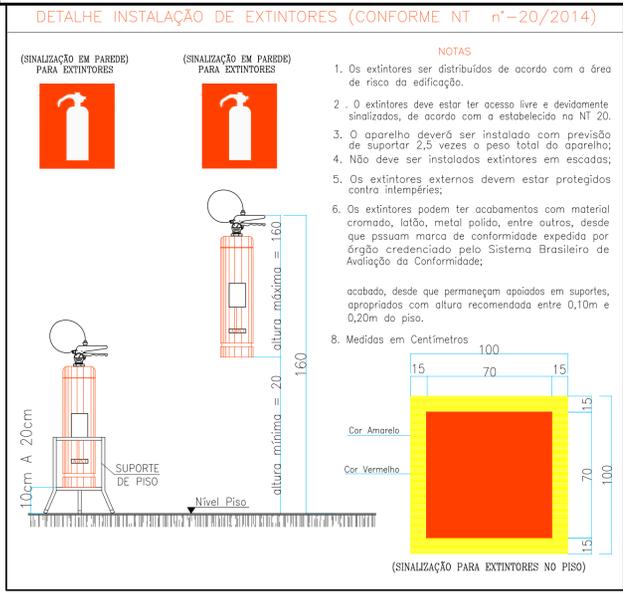
- O Sistema de Sinalização de Emergência da edificação ou área de risco deve atender o previsto na Norma Técnica n. 20 do CBMGO.

Saída de Emergência

- As saídas de emergência são os acessos portas, ou espaço livre, escadas e rampas, descargas. São dimensionados de acordo com a população e deve obedecer a Norma Técnica n. 11 do CBMGO.

NT nº 08/2014 - RESISTENCIA AO FOGO DOS ELEMENTOS DE CONSTRUÇÃO

- As paredes são de tijolo de barro cozido, inteira e com revestimento retardante de fogo. Apresentando : TRRF >6h



CLASSIFICAÇÃO CONFORME NBR 9077			
GRUPO	OCUPAÇÃO/USO	DIVISÃO	DESCRIÇÃO
J	DEPÓSITO	J2	QUADROS DE JUNTOS + SALA DOS GERADORES

CLASSIFICAÇÃO CONFORME CARGA DE INCÊNDIO		CLASSIFICAÇÃO CONFORME A ALTURA	
RISCO	CARGA DE INCÊNDIO	TIPO	DENOMINAÇÃO
MÉDIO	800kg/m²	J-2	EDIFICAÇÃO BAIXA
			TERRELA

CONTROLE DE MATERIAIS DE ACABAMENTO	
PISO	ACABAMENTO
	REVESTIMENTO
PAREDE	ACABAMENTO
	REVESTIMENTO
TETO E FORRO	ACABAMENTO
	REVESTIMENTO

MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO PARA ESTA EDIFICAÇÃO	
INFORMAÇÃO SOBRE OS SISTEMAS	REFERÊNCIA NORMATIVA
CONTROLE DE MATERIAIS DE ACABAMENTO E REVESTIMENTO	NT-10
SALIDAS DE EMERGÊNCIA	NT-11
SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA	NT-20
SISTEMA DE PROTEÇÃO POR EXTINTORES DE INCÊNDIO	NT-21

QUANTIDADE DE EXTINTORES		
TIPO	QUANTIDADE	TOTAL
CARGA DE PÓ (20-B-C)	4	10
CARGA DE CO² (10-B)	1	
ESPUMA MECÂNICA (2A-10B)	2	
CARGA DE PÓ (80-B-C)	3	

NOTAS - LÍQUIDOS INFLAMÁVEIS - GMG	
COMBUSTÍVEL	DIESEL
CLASSE	II
VOLUME	6.000L (CA=6,00)
VOLUME DE RESERVA	NÃO HAVERÁ RESERVA NA EDIFICAÇÃO
BACIA DE CONTENÇÃO	MODELO A ESTANQUE, OU SEJA, POSSUI BACIA DE CONTENÇÃO INTERNA

NOTA: ESTE PROJETO DEVE SER PLOTADO COLORIDO PARA MELHOR COMPREENSÃO

APROVAÇÃO:

ESTADO DE GOIÁS
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
PROCESSO N.º.....

- () Projeto original;
- () Recarimbuimento. Protocolo de solicitação n.º.....
- () Substituição parcial. Protocolo de solicitação n.º.....
- () Substituição total. Protocolo de solicitação n.º.....
- () For adequação de edificação existente; Data Comprovada da Edificação:.....
- () Com Parecer Técnico: n.º.....

APROVADO
EM.....

ANALISTA - CARIMBO E ASSINATURA OBM DA APROVAÇÃO

PROJETO CONTRA INCÊNDIO (CASA DE FORÇA)

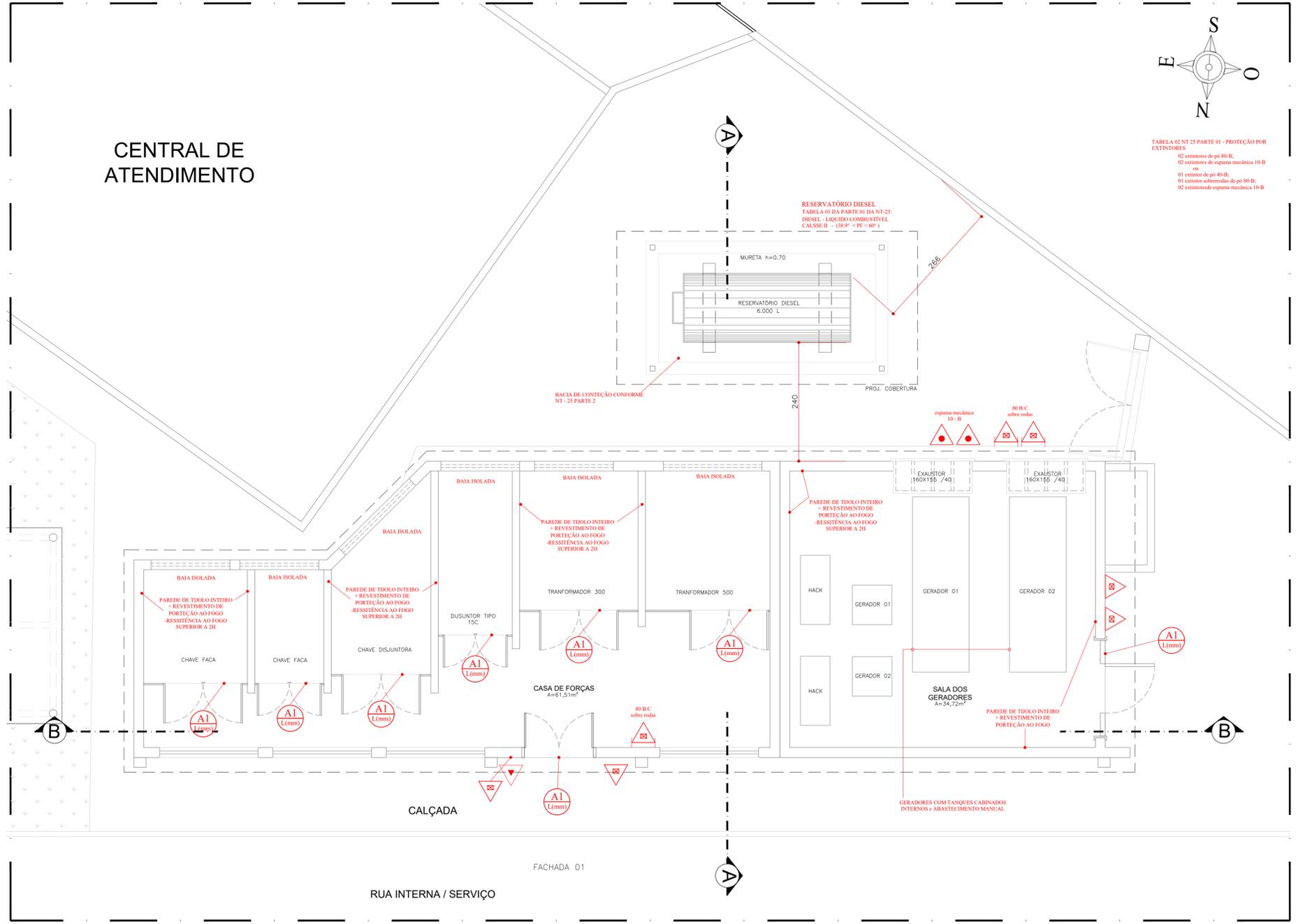
PROJETO DE ACEITE DO CORPO DE BOMBEIROS CONFORME NT-41/2017

End.: Av. MINISTRO ELIAS BUFIÇAL, Nº.:600
BAIRRO DO TURISTA I
CALDAS NOVAS - GO

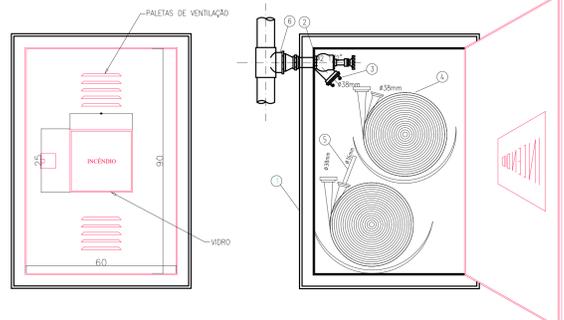
PROPRIETÁRIO: SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DE GOIÁS
CNPJ : 03.671.444 / 0008 - 13

AUTOR DO PROJETO: ENGº CIVIL E AMBIENTAL WILDER DE PAULA SATELES
CREA 12.001 D / GO

CLIENTE:	COORDENAÇÃO DE PROJETOS:
ÁREA DO TERRENO 253.343,54 m²	ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA 35.608,73 m²
Nº DE PAVIMENTOS 01 (um)	ESCALA INDICADA MAIO/18
CONTEÚDO: PLANTA BAIXA - CASA DE FORÇA NOTAS LEGENDAS	FOLHA 28/47
ARQUIVO: LEV_ARQ_CASA_DE_FORÇA_SESC_CALDAS_NOVAS	



NT - 03 ITEM: 4.656
Subestação de uso múltiplo: instalação convencional, acrescida de outras edificações separadas e distanciadas entre si, de único proprietário.

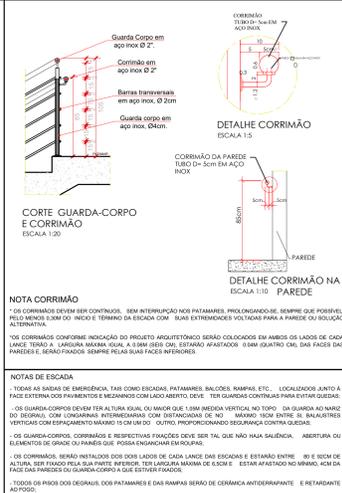


DET. ABRIGO
VISTA DE FRENTE EXTERNA
SEM ESCALA

DET. ABRIGO
VISTA DE FRENTE INTERNA
SEM ESCALA

LEGENDA

- 1- ABRIGO P/ MANGUEIRA, EM CHAPA DOBRADA # 20 MSQ, NAS DIMENSÕES 600x90x17 cm.
- 2- REGISTRO GLIBRO ANGULAR 45° x 2,12"
- 3- ADAPTADOR Ø 2,12" REF. ENGATE RÁPIDO Ø1,12"
- 4- MANGUEIRAS DE FIBRA SINTÉTICA OU VEGETAL COM REVESTIMENTO INTERIO DE BORRACHA, DIÂMETRO DE 38 mm COMPRIMENTO 15 m, UNIDADES DE ENGATE RÁPIDO MONTADA EM CESTO BALCULANTE
- 5- ERGONJO CÔNICO, TIPO TRONCO CÔNICO, DIÂMETRO DE 1,12"
- 6- TE DE 2,12"



NOTA CORRIMÃO

OS CORRIMÕES DEVEM SER CONTÍNUOS, SEM INTERRUPÇÃO NOS PATAMERS, PROLONGANDO-SE SEMPRE QUE POSSÍVEL, PELA MENOS 500MM DO INÍCIO E TÉRMINO DA ESCADA COM SUAS EXTREMIDADES PROLONGADAS PARA A PAREDE OU SOLUÇÃO ALTERNATIVA.

OS CORRIMÕES CONFORME INDICAÇÃO DO PROJETO ARQUITETÔNICO SERÃO COLOCADOS EM AMBOS OS LADOS DE CADA LANCE TENDO A LARGURA MÁXIMA 500MM, A MENOS QUE ESTEJA HAVENDO 500MM QUANTO ÀS DAS FACES DA PAREDE E, SERÃO FIXADOS SEMPRE PELA SUAS FACES INFERIORES.

NOTAS DE ESCADA:

- TODAS AS SADAS DE EMERGÊNCIA, TAMBÉM COMO ESCADAS, PATAMERS, BALCÕES, RAMPAIS, ETC., LOCALIZADOS JUNTO A FACE EXTERNA DOS PAVIMENTOS E MEZANINOS COM LANCE ABERTO, DEVE TER GUARDAS CONTÍNUAS PARA EVITAR QUEBRAS.
- OS GUARDAS-CORPO DEVEM TER A ALTURA DE 1,05M OU MAIOR, COM BARRAS DE 1,00M DE ALTEZA VERTICAL NO TÓPO, DE GUARDA AO NÍVEL DO DEGRAU, COM LONBRINAS INTERMEDIÁRIAS COM DISTÂNCIAS DE 100MM, MANEJO TODA ENTRE AS BALUSTES VERTICAIS COM EMPENHO MÁXIMO 10% EM CADA UM, PROPORCIONANDO SEGURANÇA CONTRA QUEBRAS.
- OS GUARDAS-CORPO, CORRIMÕES E RESPECTIVAS FRAÇÕES DEVE SER TAL, QUE NÃO HAJA SALÊNCIA, ABERTURA OU ELEMENTOS DE GRANDE QUANTIDADE QUE POSSAM INDISSIMULAR EM ESCADA.
- OS CORRIMÕES, BARRAS REVELADOS DOS DOIS LADOS DE CADA LANCE DAS ESCADAS E BARRAS ENTRE 100MM DE ALTURA, SEM FAIXA NA SUA PARTE INFERIOR, TER LARGURA MÁXIMA DE 500MM, ESTAR AFIXADOS NO MÍNIMO, ACM DA FACE DA PAREDE OU GUARDA-CORPO, QUE ESTIVER PASSANDO.
- TODOS OS PISOS DOS DEGRAUS, DOS PATAMERS E DAS RAMPAIS SERÃO DE CERÂMICA ANTI-DESLIZANTE E RETARDANTE DE FOGO.

NOTAS - MATERIAS DE ACABAMENTO

Controle de Materiais de Acabamento e Revestimento

- O controle de materiais de acabamento e revestimento da edificação deve ser executado conforme o especificado na Norma Técnica 10 do CBMGO. Na solicitação da inspeção técnica deve ser entregue o questionário de controle de material de acabamento e revestimento, conforme modelo constante na Norma Técnica 01.

NOTAS - EMERGÊNCIA

Iluminação de Emergência

- 1 - Deve ser prevista iluminação de emergência em todas as circulações, acessos, escadas, áreas de escape e subsolos.
- 2 - A iluminação de emergência deve estar conforme a Norma Técnica n. 19 do CBMGO, complementadas pela NBR 10898 vigente.
- 3 - A distância máxima entre dois pontos de iluminação de emergência deve ser de 4 vezes a altura de instalação, não podendo ser superior a 1,5 m.
- 4 - As luminárias de acionamento (ou de ambiente), quando instaladas a menos de 2,5 m de altura, e as luminárias de balizamento (ou de sinalização) devem ter tensão máxima de alimentação de 30 V.
- 5 - Na impossibilidade de reduzir a tensão de alimentação das luminárias, pode ser adotado um interruptor diferencial de até 30 mA com disparo sensométrico de 10 A.
- 6 - Durante a realização de inspeção do CBMGO, poderá ser exigido que os equipamentos utilizados no sistema de iluminação de emergência sejam devidamente certificados por órgão competente.

Sinalização de Emergência

- O Sistema de Sinalização de Emergência da edificação ou área de risco deve atender a previsto na Norma Técnica n. 20 do CBMGO.

- A SINALIZAÇÃO DE PORTAS DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA DEVE SER LOCALIZADA IMEDIATAMENTE ACIMA DAS PORTAS, NO MÁXIMO A 1/3 DA VERSO, COM IMPOSSIBILIDADE DESTA, DIRETAMENTE NA FOLHA DA PORTA, CENTRALIZADA A UMA ALTURA DE 1,80M MEDIDA DO PISO ACABADO A BASE DA SINALIZAÇÃO.
- A SINALIZAÇÃO DE ORIENTAÇÃO DAS ROTAS DE SAÍDA DEVE SER INSTALADA DE MODO QUE A SUA BASE ESTEJA NO MÍNIMO A 1,80M DO PISO ACABADO.
- A SINALIZAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DOS PATAMERS NO INTERIOR DA CAIXA DE ESCADA DE EMERGÊNCIA DEVE ESTAR A UMA ALTURA DE 1,80M MEDIDA DO PISO ACABADO A BASE DA SINALIZAÇÃO.

Saída de Emergência

- As saídas de emergência são os acessos portais, ou espaço livre, escadas e rampas, descargas, 330 dimensionadas de acordo com a população e deve obedecer a Norma Técnica n. 11 do CBMGO.

LEGENDA DE SIMBOLOS PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA

SIMBOLOGIA	DESCRIÇÃO
S3 (1mm)	SINALIZAÇÃO DE ORIENTAÇÃO E SALVAMENTO CONFORME NT-20 CBMGO/2014
S22 (1mm)	SAÍDA DE EMERGÊNCIA (FIXAR SOB PORTA)
	SAÍDA DE EMERGÊNCIA

LEGENDA

SIMBOLOGIA	DESCRIÇÃO
---	SENTELO DA ROTA DE FUGA
---	SENTELO FINAL DA ROTA DE FUGA
▲	EXTINTOR PORTÁTIL, COM CARGA DE 10" ABC" 4KG CAPACIDADE 2A / 20 B/C ALTURA DE INSTALAÇÃO 1,80m
▲	EXTINTOR PORTÁTIL, COM ÁGUA PRESSURIZADA - 4KG CAPACIDADE 2A ALTURA DE INSTALAÇÃO 1,80m
▲	HERNANTE SENSÍVEL SUBSTÂNCIA TÍPICA COM 1 MANGUEIRA MÍNIMA DE 10" DE COMP.
▲	ACIONADOR MANUAL DO SISTEMA DE DETECÇÃO E ALARME CENTRO DE DADOS LOCALIZADO O MÁXIMO A 1,30M DO PISO
▲	AVISADOR SONORO E VISUAL PARA O SISTEMA DE HERNANTES
▲	CENTRAL DE DETECÇÃO DE ALARME, ALTURA ENTRE 1,80m e 1,30m DO PISO
▲	BATERIA DO SISTEMA DE DETECÇÃO DE ALARME COM AUTONOMIA DE 24H, MAIS 15 MINUTOS DE ALARME

CLASSIFICAÇÃO CONFORME NBR 9077

GRUPO	Ocupação/uso	Divisão	Descrição
0	Portaria	01	Portaria e Atendimento

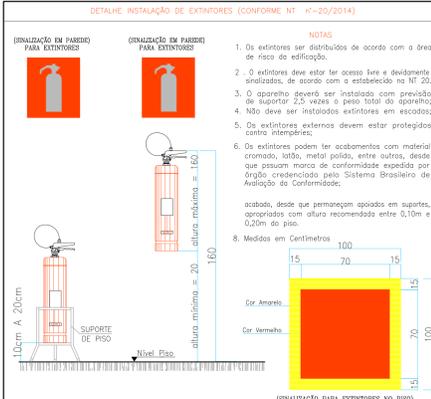
CLASSIFICAÇÃO CONFORME CARGA DE INCÊNDIO		CLASSIFICAÇÃO CONFORME A ALTURA	
RISCO	CARGA DE INCÊNDIO	TIPO	SENSIBILIDADE
MÉDIO	700kg/m²	B - 1	EDIFICAÇÃO BAIXA
			TERCEIRA

CONTROLE DE MATERIAS DE ACABAMENTO

TIPO	ACABAMENTO	CLASSE L
PISO	REVESTIMENTO	CLASSE L
PAREDE	REVESTIMENTO	CLASSE L ou 2-A
TELA E FORRO	REVESTIMENTO	CLASSE L ou 2-A

MEIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO PARA ESTA EDIFICAÇÃO

INFORMAÇÃO SOBRE OS SISTEMAS	REFERÊNCIA NORMATIVA
ACESSO DE VENTURA NA EDIFICAÇÃO	NT-06
SAÍDAS DE EMERGÊNCIA	NT-11
ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	NT-18
SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA	NT-20
SISTEMA DE PROTEÇÃO POR EXTINTORES DE INCÊNDIO	NT-21



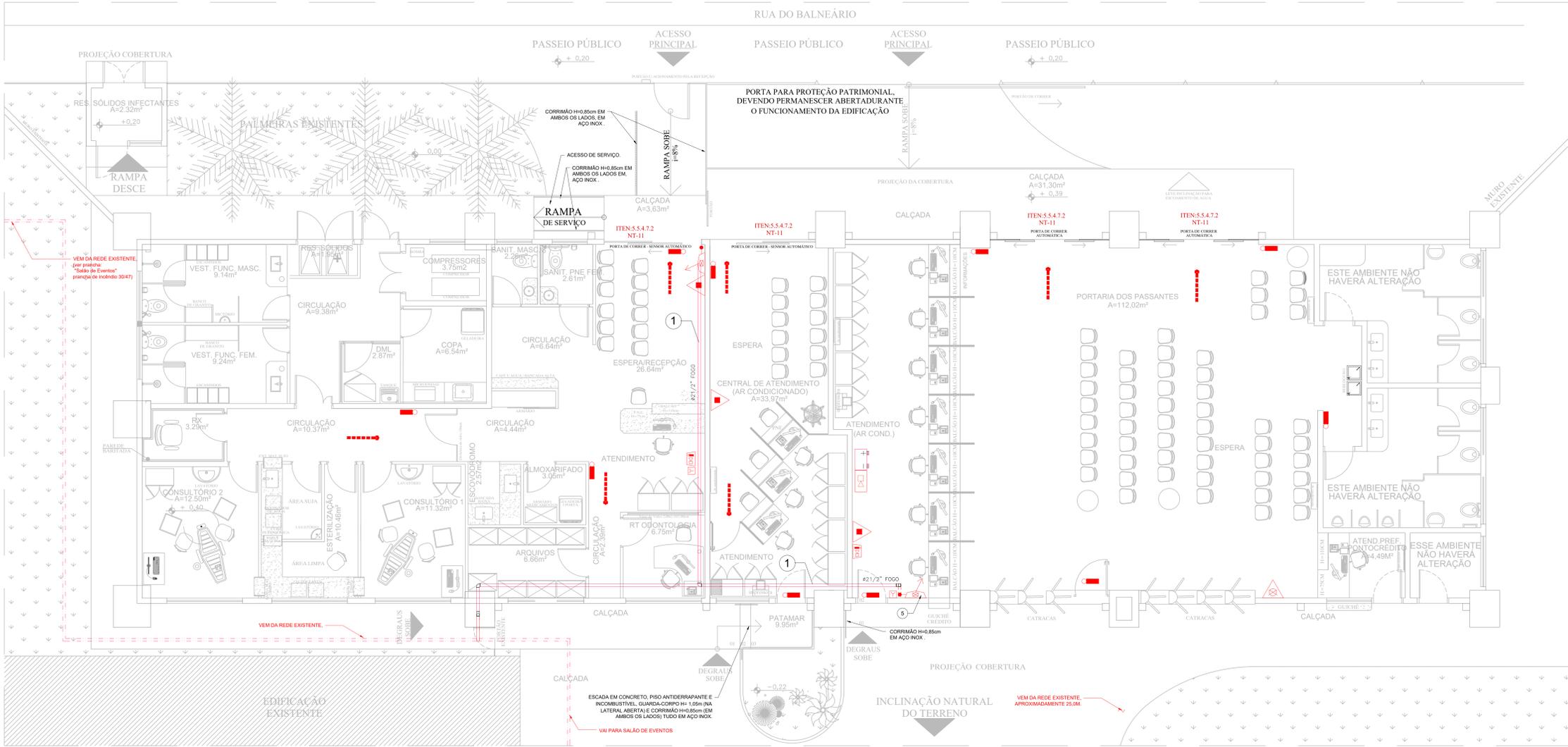
QUANTIDADE DE EXTINTORES

TIPO	QUANTIDADE	TOTAL
CARGA DE 10" ABC (2A-20B/C)	3	4
CARGA D'ÁGUA 2A	1	

NOTA - SAÍDA DE EMERGÊNCIA - PORTA "P8"

1 - Portas de correr automática

- A porta atende ao item 5.5.4.7.2 da NT-11 pois POSSUI sistema de abertura antipânico, e sistema de abertura em caso de falta de energia.



- 1 TUBULAÇÃO DO SISTEMA DE HIDRANTE EM FERRO GALVANIZADO NO TETO DO PRÓPRIO PAVIMENTO.
- 2 TUBULAÇÃO DO SISTEMA DE HIDRANTE EM FERRO GALVANIZADO ENTERRADA OU NO TETO DO PAVIMENTO INFERIOR.

PLANTA BAIXA - CENTRAL DE ATENDIMENTOS
escala: 1/50

NOTA: ESTE PROJETO DEVE SER PLOTADO COLORIDO PARA MELHOR COMPREENSÃO

APROVAÇÃO:

ESTADO DE GOIÁS
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
PROCESSO N.º.....

1 () Projeto original;
2 () Reexame: Processo de solicitação nº.....
3 () Substituição parcial: Processo de solicitação nº.....
4 () Substituição total: Processo de solicitação nº.....
5 () Permissão de utilização: Processo de solicitação nº.....
6 () Cópia impressa: Processo de solicitação nº.....

APROVADO

EM.....

ANALISTA - CARIMBO E ASSINATURA OBRIGADA APROVAÇÃO

PROJETO CONTRA INCÊNDIO
(CENTRAL DE ATENDIMENTO)
PROJETO DE ACEITE DO CORPO DE BOMBEIROS CONFORME NT-41/2017

End.: Av. MINISTRO ELIAS BUÍFALCA Nº:600
BAIRRO DO TURISTA I
CALDAS NOVAS - GO

PROPRIETÁRIO: SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DE GOIÁS
CNPJ: 03.671.444/0008-13

AUTOR DO PROJETO: ENG. CIVIL E AMBIENTAL WILDER DE PAULA SATELES
CREA 12.501 D / GO

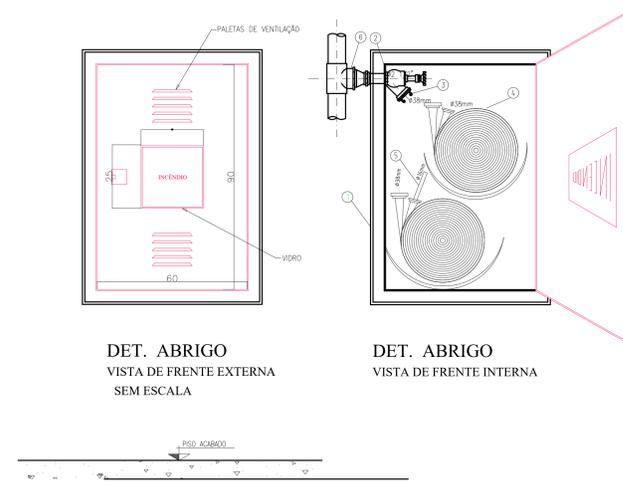
CLIENTE:	COORDENAÇÃO DE PROJETOS:
Sesc	MEZZA

ÁREA DO TERRENO 253.343,54 m²	ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA 35.608,73 m²	Nº DE PAVIMENTOS 01 (utm)	ESCALA INDICADA	DATA NOVEMBRO/18
----------------------------------	---------------------------------------	------------------------------	-----------------	---------------------

CONTEÚDO: PLANTA BAIXA - CENTRAL DE ATENDIMENTOS
NOTAS
LEGENDA

FOLHA: 29/47

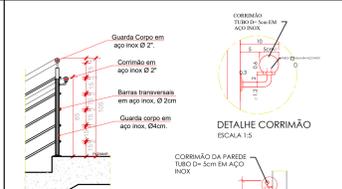
ARQUIVO: LEV_ARQ_CENTRAL_DE_ATENDIMENTO_SESC_CALDAS_NOTAS



DET. ABRIGO
VISTA DE FRENTE EXTERNA
SEM ESCALA

DET. ABRIGO
VISTA DE FRENTE INTERNA

- LEGENDA**
- 1- ABRIGO P/ MANGUEIRA, EM CHAPA DOBRADA # 20 MSG, NAS DIMENSÕES 60x90x17 cm.
 - 2- REGISTRO GLOBO ANGULAR 45° x 2,12"
 - 3- ADAPTIADOR Ø 2,12" REF. A ENGATE RÁPIDO Ø1,152"
 - 4- MANGUEIRAS DE FIBRA SINTÉTICA OU VEGETAL COM REVESTIMENTO INTERNO DE BORRACHA, DIÂMETRO DE 38 mm COMPRIMENTO 15m, UNIDADES DE ENGATE RÁPIDO MONTADA EM CESTO BALCULANTE.
 - 5- ERGUCHO CÔNICO, TIPO TRONCO CÔNICO, DIÂMETRO DE 1,152"
 - 6- TE DE 2,12"



CORTE GUARDA-CORPO E CORRIMÃO
ESCALA 1:20

DETALHE CORRIMÃO NA PAREDE
ESCALA 1:10

NOTA CORRIMÃO
- OS CORRIMÕES DEVEM SER CONTÍNUOS, SEM INTERRUPÇÃO NOS PATAMARES, PROLONGANDO-SE SEMPRE QUE POSSÍVEL, PELO MENOS 3,00m DO INÍCIO E TÉRMINO DA ESCADA COM SUAS EXTREMIDADES PROTEGIDAS PARA A PAREDE OU SOLUÇÃO ALTERNATIVA.
- OS CORRIMÕES CONFORME INDICAÇÃO DO PROJETO ARQUITETÔNICO SERÃO COLOCADOS EM AMBOS OS LADOS DE CADA LANCE, TODOS A LARGURA MÁXIMA PERMISITA, A 1,00m DOS QUESOS, ESTARÃO FIXADOS SOBRE O QUADRO DAS DAS FACES DAS PAREDES E, SERÃO FIXADOS SEMPRE PELO SEUS FACES INTERIORES.

NOTAS DE ESCADA
- TODAS AS SAÍDAS DE EMERGÊNCIA, TAMBÉM COMO ESCADAS, PATAMARES, BALCÕES, RAMPAIS, ETC., LOCALIZADOS JUNTO A FACE EXTERNA DOS PAVIMENTOS E MEZANINHOS COM LANCE ABERTO, DEVE TER GUARDAS CONTÍNUAS PARA EVITAR QUEDAS.
- OS GUARDAS-CORPO DEVEM TER A ALTURA MÍNIMA DE 1,00m MEDIDA VERTICAL NO TORÇO. OS GUARDAS NA PARTE DO DEGRAU, COM LONGARINAS INTERMEDIÁRIAS COM DISTÂNCIAS DE NO MÁXIMO 10cm ENTRE ELAS, BALUSTRES VERTICAIS COM ESPACAMENTO MÁXIMO 10cm ENTRE OUTROS, PROPORCIONANDO SEGURANÇA CONTRA QUEDAS.
- OS GUARDAS-CORPO, CORRIMÕES E RESERVATIVAS FRACÇES DEVE SER TAL, QUE NÃO HAJA SALUENÇA, ABERTURA OU ELEMENTOS DE GRANDE OU PEQUENO QUE POSSA ENGANCHAR EM PAREDES.
- OS CORRIMÕES, SEMPRE REALIZADOS SOB DOIS LADOS DE CADA LANCE DAS ESCADAS E ESTARÃO ENTRE 80 E 90cm DE ALTURA, SEM FAIXA NA SUA PARTE INFERIOR, TER LARGURA MÁXIMA DE 5,00m E ESTAR AFIXADO NO MÍNIMO, ACM DA FACE DA PAREDE OU GUARDA-CORPO QUE ESTIVER FIXADO.

- OS SOLIDOS DE EMERGÊNCIA SÃO OS ACESSOS PORTAS, OS ESPAÇOS LIVRES, ESCADAS E RAMPAIS, DEGRÁUS, 330 dimensionados de acordo com a população e deve obedecer a Norma Técnica n. 11 do CBMGO.

NOTAS - MATERIAS DE ACABAMENTO
- O controle de materiais de acabamento e revestimento da edificação deve ser executado conforme o especificado na Norma Técnica 10 do CBMGO. Na solicitação da inspeção técnica deve ser entregue o atestado de controle de material de acabamento e revestimento, conforme modelo constante na Norma Técnica 01.

NOTAS - EMERGÊNCIA
Iluminação de Emergência
1 - Deve ser prevista iluminação de emergência em todas as circulações, acessos, escadas, áreas de escape e subsolos.
2 - A iluminação de emergência deve estar conforme a Norma Técnica n. 18 do CBMGO, complementadas pela NBR 10898 vigente.
3 - A distância máxima entre dois pontos de iluminação de emergência deve ser de 4 vezes a altura de instalação, não podendo ser superior a 1,0 m.
4 - As luminárias de acionamento (ou de ambiente), quando instaladas a menos de 2,5 m de altura, e as luminárias de balizamento (ou de sinalização) devem ter tensão máxima de alimentação de 30 V.
5 - Na impossibilidade de reduzir a tensão de alimentação das luminárias, pode ser utilizado um interruptor diferencial de até 30 mA com fator de sensibilidade de 10 A.
6 - Durante a realização de inspeção do CBMGO, poderá ser exigido que os equipamentos utilizados no sistema de iluminação de emergência sejam devidamente certificados por órgão competente.

Sinalização de Emergência
- O Sistema de Sinalização de Emergência da edificação ou área de risco deve atender a previsto na Norma Técnica n. 20 do CBMGO.
- A SINALIZAÇÃO DE PORTAS DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA DEVE SER LOCALIZADA IMEDIATAMENTE ACIMA DAS PORTAS, NO MÁXIMO A 1,0m DA VERGA, OU NA IMPOSSIBILIDADE DESTA, DIRETAMENTE NA FOLHA DA PORTA, CENTRALIZADA A UMA ALTURA DE 1,80m MEDIDA DO PISO ACABADO A BASE DA SINALIZAÇÃO.
- A SINALIZAÇÃO DE ORIENTAÇÃO DAS ROTAS DE SAÍDA DEVE SER INSTALADA DE MODO QUE A SUA BASE ESTEJA NO MÍNIMO A 1,80m DO PISO ACABADO.
- A SINALIZAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DOS PAVIMENTOS NO INTERIOR DA CAIXA DE ESCADA DE EMERGÊNCIA DEVE ESTAR A UMA ALTURA DE 1,80m MEDIDA DO PISO ACABADO A BASE DA SINALIZAÇÃO.

Saída de Emergência
- As saídas de emergência são os acessos, portas, os espaços livres, escadas e rampas, de 330 dimensionados de acordo com a população e deve obedecer a Norma Técnica n. 11 do CBMGO.

LEGENDA DE SIMBOLOS PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA

SIMBOLOGIA	DESCRIÇÃO
S3 (Luminária)	SINALIZAÇÃO DE ORIENTAÇÃO E SALVAMENTO CONFORME NT-20 CBMGO/2014
S22 (Luminária)	SAÍDA DE EMERGÊNCIA (FIXAR SOB PORTA)
	SAÍDA DE EMERGÊNCIA

SIMBOLOGIA	DESCRIÇÃO
---	SENTELO DA ROTA DE FUGA
---	SENTELO FINAL DA ROTA DE FUGA
▲	EXTINTOR PORTÁTIL, COM CARGA DE 4KG CAPACIDADE 2A / 20 B.C. ALTURA DE INSTALAÇÃO 1,80m
▲	EXTINTOR PORTÁTIL COM ÁGUA PRESSURIZADA - 4KG CAPACIDADE 2A / 20 B.C. ALTURA DE INSTALAÇÃO 1,80m
▲	HERNANTE SEMPLÉS SUBSTITUÍVEL COM 1 MANGUEIRA MÍNIMA DE 18 m DE COMP.
▲	ACIONADOR MANUAL DO SISTEMA DE DETECÇÃO E ALARME CENTRO DE CHAVE LACRADA O TAMBÉM DE VERGÃO 1,3 m
▲	AVISADOR SONORO E VISUAL PARA O SISTEMA DE HERNANTES
▲	CENTRAL DE DETECÇÃO DE ALARME, ALTURA ENTRE 1,80m e 1,30m DO PISO
▲	BATERIA DO SISTEMA DE DETECÇÃO DE ALARME COM AUTONOMIA DE 24H MAIS 15 MINUTOS DE ALARME

CLASSIFICAÇÃO CONFORME NBR 9077

GRUPO	Ocupação/USO	DIVISÃO	DESCRIÇÃO
D	PORTUÁRIA	01	PORTUÁRIA E ACRESCIMENTO

CLASSIFICAÇÃO CONFORME CARGA DE INCÊNDIO

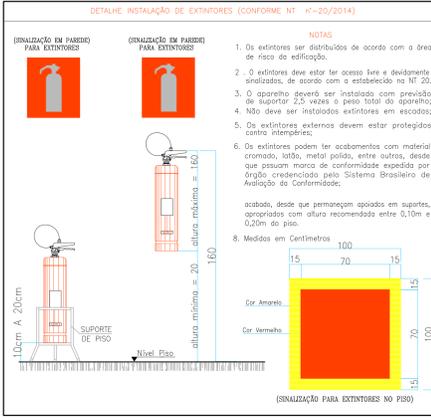
RISCO	CARGA DE INCÊNDIO	TIPO	SENSIBILIDADE	ALTURA
MÉDIO	700kg/m²	B - 1	EDIFICAÇÃO BAIXA	TÉRREO

CONTROLE DE MATERIAS DE ACABAMENTO

ACABAMENTO	REVESTIMENTO	CLASSE L
PAREDE	ACABAMENTO	CLASSE L ou L-A
TELO E FORRO	REVESTIMENTO	CLASSE L ou L-A

MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO PARA ESTA EDIFICAÇÃO

INFORMAÇÃO SOBRE OS SISTEMAS	REFERÊNCIA NORMATIVA
ACESSO DE VENTURA NA EDIFICAÇÃO	NT-06
SAÍDAS DE EMERGÊNCIA	NT-11
ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	NT-18
SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA	NT-20
SISTEMA DE PROTEÇÃO POR EXTINTORES DE INCÊNDIO	NT-21



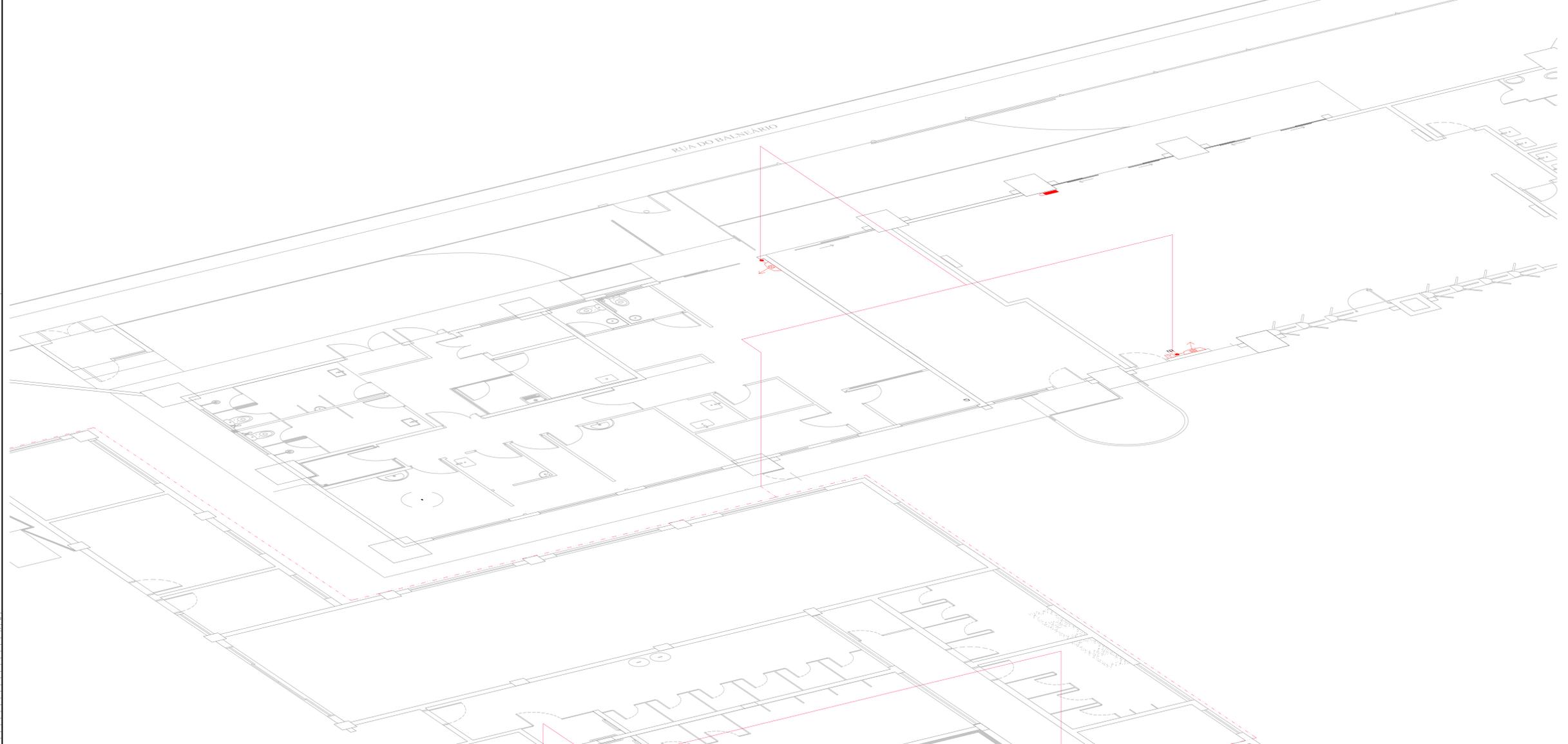
QUANTIDADE DE EXTINTORES

TIPO	QUANTIDADE	TOTAL
CARGA DE 4KG ABC (2A-20B-C)	3	4
CARGA D'ÁGUA 2A	1	

NOTA - SAÍDA DE EMERGÊNCIA - PORTA 'P8'

1 - Portas de correr automática
- A porta atende ao item 5.5.4.7.2 da NT-11 pois POSSUI sistema de abertura antipânico, e sistemas de abertura em caso de falta de energia.

INFORMAÇÕES BOMBAS E CASA DE BOMBAS CONTIDO EM:
SALÃO DE EVENTOS FRANCHA INCÊNDIO 31/47



NOTA: ESTE PROJETO DEVE SER PLOTADO COLORIDO PARA MELHOR COMPREENSÃO

APROVAÇÃO:

ESTADO DE GOIÁS
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
PROCESSO N.º.....

1 () Projeto original;
2 () Reexame técnico. Processo de solicitação nº.....
3 () Substituição parcial. Processo de solicitação nº.....
4 () Substituição total. Processo de solicitação nº.....
5 () Permissão de modificação técnica.
Das Comprovações da Edificação
6 () Caso Favorável à Edificação

APROVADO
EM.....

ANULISTA - CARIMBO E ASSINATURA DATA APROVAÇÃO.....

PROJETO CONTRA INCÊNDIO
(CENTRAL DE ATENDIMENTO)
PROJETO DE ACEITE DO CORPO DE BOMBEIROS CONFORME NT-41/2017

End.: Av. MINISTRO ELIAS BUFIÁCAL Nº:600
BAIRRO DO TURISTA I
CALDAS NOVAS - GO

PROPRIETÁRIO: SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DE GOIÁS
CNPJ: 03.671.444/0008-13

AUTOR DO PROJETO: ENG. CIVIL E AMBIENTAL WILDER DE PAULA SATELES
CREA 125001 D / GO

CLIENTE:	COORDENAÇÃO DE PROJETOS:
SESC	MEZZA
ÁREA DO TERRENO 253.343,54 m²	ÁREA TOTAL CONSTRUIDA 35.608,73 m²
Nº DE PAVIMENTOS 01 (utm)	ESCALA INDICADA 01 (utm)
DATA NOVEMBRO/18	FOLHA 30/47
CONTEÚDO: PLANTA BAIXA - CENTRAL DE ATENDIMENTOS NOTAS LEGENDA	ARGUIVO: LEV_ARQ_CENTRAL_DE_ATENDIMENTO_SESC_CALDAS_NOVAS

DATA	DESCRIÇÃO
01/07/2018	PROJETO DE ACATE
02/07/2018	PROJETO DE ACATE
03/07/2018	PROJETO DE ACATE
04/07/2018	PROJETO DE ACATE
05/07/2018	PROJETO DE ACATE
06/07/2018	PROJETO DE ACATE
07/07/2018	PROJETO DE ACATE
08/07/2018	PROJETO DE ACATE
09/07/2018	PROJETO DE ACATE
10/07/2018	PROJETO DE ACATE
11/07/2018	PROJETO DE ACATE
12/07/2018	PROJETO DE ACATE
13/07/2018	PROJETO DE ACATE
14/07/2018	PROJETO DE ACATE
15/07/2018	PROJETO DE ACATE
16/07/2018	PROJETO DE ACATE
17/07/2018	PROJETO DE ACATE
18/07/2018	PROJETO DE ACATE
19/07/2018	PROJETO DE ACATE
20/07/2018	PROJETO DE ACATE
21/07/2018	PROJETO DE ACATE
22/07/2018	PROJETO DE ACATE
23/07/2018	PROJETO DE ACATE
24/07/2018	PROJETO DE ACATE
25/07/2018	PROJETO DE ACATE
26/07/2018	PROJETO DE ACATE
27/07/2018	PROJETO DE ACATE
28/07/2018	PROJETO DE ACATE
29/07/2018	PROJETO DE ACATE
30/07/2018	PROJETO DE ACATE

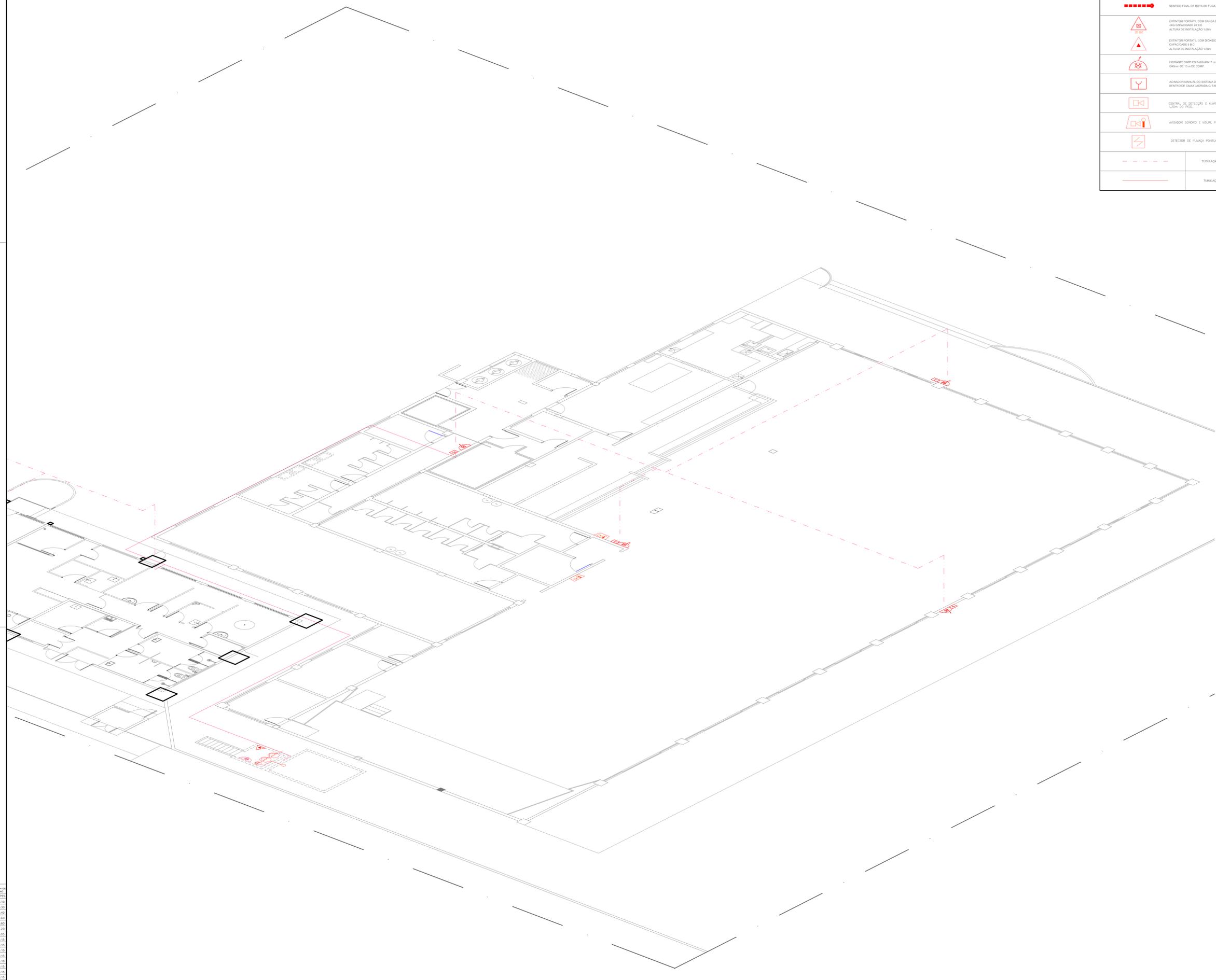
LARANJEIRA DE EMERGÊNCIA TIPO BLOCO AUTÔNOMO C/ 2 PISOS (220x24)		ALURA DE INSTALAÇÃO 2,5m	
SENTIDO DA ROTA DE FUGA			
SENTIDO FINAL DA ROTA DE FUGA			
EXTINTOR PORTÁTIL COM CARGA DE FÓSFORO CAPACIDADE 5 B.C. ALURA DE INSTALAÇÃO 1,60m		EXTINTOR PORTÁTIL COM CARGA DE CARBONO DÍÓXIDO CAPACIDADE 5 B.C. ALURA DE INSTALAÇÃO 1,60m	
HIDRANTE SIMPLES SUBSIDIÁRIO COM 1 MANGUEIRA DIÂMETRO DE 1,5" E 10M DE COMP.			
ALARMADOR MANUAL DO SISTEMA DE DETECÇÃO E ALARME DENTRO DE CASA LADREADA C/ TAMPA DE VIDRO A 1,3 m			
CENTRAL DE DETECÇÃO E ALARME, ALURA ENTRE 1,00 E 1,30m DO PISO.			
AFISADOR SONORO E VISUAL PARA O SISTEMA DE HIDRANTES			
DETECTOR DE FUMAÇA PORTÁTIL			
TUBULAÇÃO DE INCÊNDIO PELO FORRO		TUBULAÇÃO DE INCÊNDIO PELO PISO	

CLASSIFICAÇÃO CONFORME CARGA DE INCÊNDIO		CLASSIFICAÇÃO CONFORME A ALTURA	
RISCO	CARGA DE INCÊNDIO	TIPO	DESCRIÇÃO
MÉDIA	KG/M²	F-8	EDIFICAÇÃO DE BOMBA
CONTROLE DE MATERIAS DE ACABAMENTO			
PISO	ACABAMENTO	CLASSE L	
PAREDE	ACABAMENTO	CLASSE L	
TETO E FORRO	ACABAMENTO	CLASSE I ou II-A	
MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO PARA ESTA EDIFICAÇÃO			
INFORMAÇÃO SOBRE OS SISTEMAS		REFERÊNCIA NORMATIVA	
ACESSO DE VENTIL. NA EDIFICAÇÃO		NT-06	
SEGURANÇA ESTRUTURAL NAS EDIFICAÇÕES		NT-08	
CONTROLE DE MATERIAS DE ACABAMENTO E REVESTIMENTO		NT-10	
SABAS DE EMERGÊNCIA		NT-11	
ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA		NT-14	
DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO		NT-19	
SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA		NT-20	
SISTEMA DE PROTEÇÃO POR EXTINTORES DE INCÊNDIO		NT-21	
HIDRANTE E MANGOTEADO		NT-22	
SPDA		NT-40	

RESUMO DE NOTAS E DETALHES			
CLASSIFICAÇÃO	FRANCHA 792	INST. PLACAS	FRANCHA 792
RESERVATÓRIO E CASA DE BOMBAS	FRANCHA 792	ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	FRANCHA 792
BOMBAS DE INCÊNDIO	FRANCHA 792	INST. LÂMPARAS	FRANCHA 792
INST. DO HIDRANTE	FRANCHA 792	ACESSO DE VENTIL.	FRANCHA 792
INST. HIDRANTE DE RECALQUE	FRANCHA 792	SEGURANÇA ESTRUTURAL	FRANCHA 792
HIDRANTE DE RECALQUE	FRANCHA 792	MATERIAL DE ACABAMENTO	FRANCHA 792
SISTEMA DE HIDRANTES	FRANCHA 792	SPDA	FRANCHA 792
DETALHES DAS ESCADAS	FRANCHA 792	CENTRAL DE GÁS	FRANCHA 792
SABAS DE EMERGÊNCIA	FRANCHA 792	ALARME DE INCÊNDIO	FRANCHA 792
ESCALA E RAMPA	FRANCHA 792	INST. DA BORDENA	FRANCHA 792
SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA	FRANCHA 792		

NOTA - CLASSIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO

A edificação conta com uma lanchonete e um espaço para eventos/ apresentações. Contudo a lanchonete tem uso constante enquanto que o o acontecimento de eventos da edificação é esporádica, portanto é apropriado a classificação do edifício como F-8.



NOTA: ESTE PROJETO DEVE SER PLOTADO COLORIDO PARA MELHOR COMPRENSÃO

APROVAÇÃO:

ESTADO DE GOIÁS
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
PROCESSO N.º.....

1. () Projeto original
2. () Recolhimento. Protocolo de solicitação nº.....
3. () Substituição parcial. Protocolo de solicitação nº.....
4. () Substituição total. Protocolo de solicitação nº.....
5. () Por adequação de legislação existente.
6. () Com Parecer Técnico n.º.....

APROVADO

EM/...../.....

ANALISTA - CARIMBO E ASSINATURA _____ COB DA APROVAÇÃO _____

PROJETO CONTRA INCÊNDIO

(SALÃO DE EVENTOS e LANCHONETE)

PROJETO DE ACEITE DO CORPO DE BOMBEIROS CONFORME NT-41/2017

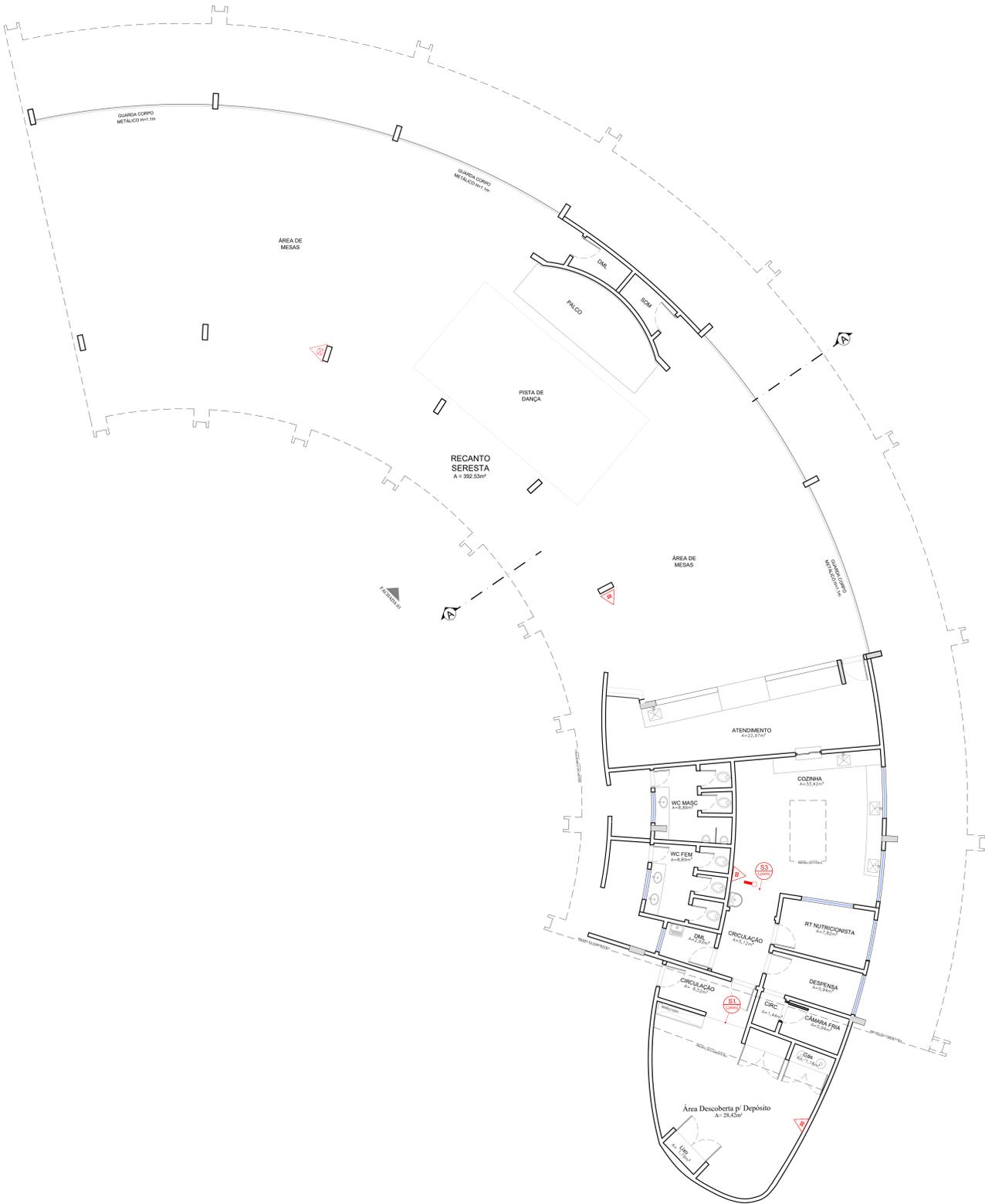
End.: Av. MINISTRO ELIAS BUFAÇAAL, Nº.:600
BAIRRO DO TURISTA I
CALDAS NOVAS - GO

PROPRIETÁRIO: SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DE GOIÁS
CNPJ: 08.671.444/0008-13

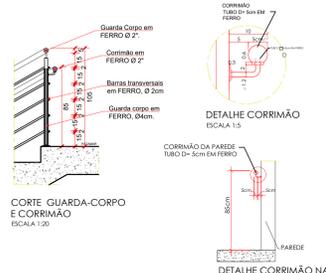
AUTOR DO PROJETO: ENGRº CIVIL E AMBIENTAL WILDER DE PAULA SATELES
CREA 12.001 D / GO

CLIENTE:		COORDENAÇÃO DE PROJETOS:	
ÁREA DO TERRENO	ÁREA TOTAL CONSTRUIVA	Nº DE PAVIMENTOS	DATA
253.343,54 m²	35.608,73 m²	01 (um)	ESCALA INDICADA: MAIO/18
CONTEÚDO: PLANTA BARRA - SALÃO DE EVENTOS / LANCHONETE LEGENDA			FOIHA
			32/47
ARQUIVO: LEV_ARQ_SALÃO_DE_EVENTOS_SESC_CALDAS_NOVAS			

01	07	0,10
02	07	0,26
03	07	0,44
04	07	0,60
05	07	0,86
06	07	1,23
07	07	0,55
08	07	0,15
09	07	0,15
10	07	0,15
11	07	0,15
12	07	0,15
13	07	0,15
14	07	0,15
15	07	0,15
16	07	0,15
17	07	0,15
18	07	0,15
19	07	0,15
20	07	0,15
21	07	0,15
22	07	0,15
23	07	0,15
24	07	0,15



PLANTA BAIXA - RECANTO SERESTA
escala: 1/75



NOTA CORRIMÃO
 OS CORRIMÕES DEVEM SER CONTÍNUOS, SEM INTERRUPÇÃO NOS PATAMARES, PROLONGANDO-SE SEMPRE QUE POSSÍVEL PELO MENOS 500MM ANTES E DEPOIS DA ESCADA COM SUAS EXTREMIDADES VOLTADAS PARA A PAREDE OU SOLUÇÃO ALTERNATIVA.
 OS CORRIMÕES CONFORME INDICAÇÃO DO PROJETO ARQUITETÔNICO SERÃO COLOCADOS EM AMBOS OS LADOS DE CADA LANCEL TERÃO A LARGURA MÍNIMA DE 4,10M SEM OUSTAR APENAS 100MM QUANTO OUE DAS FACES DA PAREDE E SERÃO FIXADOS SEMPRE NELAS SUAS FACES INFERIORES.
 OS CORRIMÕES SERÃO REALIZADOS COM DOIS LADOS DE CADA LANCEL DAS ESCADAS E ESTARÃO ENTRE 80 E 100CM DE ALTIMURA, SENDO FIXADOS NA SUA PARTE INFERIOR, TER LARGURA MÍNIMA DE 5,00CM E ESTARÃO AFIXADOS NO MÍNIMO, AOS 40CM DAS FACES DA PAREDE DA GUARDA-CORPO E DAS ESTRELAÇÔES.
 TODOS OS PISOS DOS DEGRÁUS, DOS PATAMARES E DAS RAMPAIS SERÃO DE CERÂMICA ANTI-DESLIZANTE E RETARDANTE AO FOGO.

LEGENDA DE SÍMBOLOS PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA

SÍMBOLOGIA	DESCRIÇÃO
	ESCALA DE EMERGÊNCIA
	ESCALA DE EMERGÊNCIA

LEGENDA

SÍMBOLOGIA	DESCRIÇÃO
	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA TIPO BLOCO AUTÔNOMO C/ 2 PAINÉIS (2x20W) ALTURA DE INSTALAÇÃO 2,5m
	SENTEDO DA ROTA DE FUGA
	SENTEDO FINAL DA ROTA DE FUGA
	EXTINTOR PORTÁTIL COM CARGA DE PÓ BC 4KG CAPACIDADE 20 B C ALTURA DE INSTALAÇÃO 1,60m
	EXTINTOR PORTÁTIL COM ÁGUA PRESSURIZADA 4KG ALTURA DE INSTALAÇÃO 1,60m

NOTAS - EMERGÊNCIA

Iluminação de Emergência

- Deve ser prevista iluminação de emergência em todas as circulações, acessos, escadas, áreas de recepção e subsídios.
- A iluminação de emergência deve estar conforme a Norma Técnica n. 18 do CBMGO, complementada pelo NBR 10938 vigente.
- A distância máxima entre dois pontos de iluminação de emergência deve ser de 4 vezes a altura de instalação, não podendo ser superior a 15 m.
- As luminárias de abastecimento (ou de ambiente), quando instaladas a menos de 2,5 m de altura, e as luminárias de abastecimento (ou de iluminação) devem ter tensão máxima de alimentação de 30 V.
- No impossibilidade de reduzir a tensão de alimentação das luminárias, pode ser utilizado um interruptor diferencial de até 30 mA com ajuste termomagnético de 10 A.
- Durante a realização de inspeção do CBMGO, poderá ser exigido que os equipamentos utilizados no sistema de iluminação de emergência sejam devidamente certificados por órgão competente.

Sinalização de Emergência

O Sistema de Sinalização de Emergência da edificação ou área de risco deve atender o previsto na Norma Técnica n. 20 do CBMGO.

* A SINALIZAÇÃO DE PORTAS DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA DEVE SER LOCALIZADA IMEDIATAMENTE ACIMA DAS PORTAS, NO MÁXIMO A 1/3 DA VERTICA, OU NA IMPOSSIBILIDADE DESTA, DIRETAMENTE NA FOLHA DA PORTA, CENTRALIZADA A UMA ALTURA DE 1,80M MEDIDA DO PISO ACABADO A BASE DA SINALIZAÇÃO.

* A SINALIZAÇÃO DE ORIENTAÇÃO DAS ROTAS DE SAÍDA DEVE SER INSTALADA DE MODO QUE SUAS BASES ESTEJAM NO MÍNIMO A 1,80M DO PISO ACABADO.

* A SINALIZAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DOS PAVIMENTOS INTERIORES DA CAIXA DE ESCADA DE EMERGÊNCIA DEVE ESTAR A UMA ALTURA DE 1,80M, MEDIDA DO PISO ACABADO A BASE DA SINALIZAÇÃO.

Saída de Emergência

As saídas de emergência são os acessos portais, ou espaço livre, escadas e rampas, desobstruídas, não dimensionadas de acordo com a população e deve obedecer a Norma Técnica n. 11 do CBMGO.

NOTAS - MATERIAS DE ACABAMENTO

Controle de Materiais de Acabamento e Revestimento

O controle de materiais de acabamento e revestimento da edificação deve ser executado conforme a especificada na Norma Técnica n. 28 do CBMGO. Na solicitação da inspeção técnica deve ser entregue o atestado de controle de material dos acabamentos e revestimento, conforme modelo constante na Norma Técnica 01.

NOTAS - GÁS

- Localização, Instalação, Separação e Agrupamento:
 - Os recipientes estacionários e transportáveis de GLP devem ser colocados no exterior das edificações, em locais ventilados, obedecendo aos afastamentos mínimos constantes nas tabelas 6, 7 e 8 constantes na Norma Técnica n. 28 do CBMGO. É proibido o uso de instalação em locais confinados, tais como portais, garagens subterrâneas, forns, etc.
 - Afastamentos das Tomadas de Abastecimento:
 - As tomadas de abastecimento devem estar localizadas dentro da propriedade (mesmo que na divisa), no exterior das edificações, podendo ser nas paredes, no centro ou em um ponto afastado do centro, desde que devidamente demarcadas. As tomadas de abastecimento devem respeitar os seguintes afastamentos mínimos:
 - 3,0 m de abertura (portais, portas, janelas de ar, etc.) das edificações;
 - 6,0 m de reservatórios que contenham fluidos inflamáveis;
 - 1,5 m de raios, rebolos ou canoletes e dos veículos obsoletores;
 - 2,0 m de materiais de fácil combustão e pontos de ignição.
- Proteção da Central
 - Somente pessoas autorizadas devem ter acesso à central de GLP.
 - Para recipientes transportáveis, pode ser construído abrigo de material não inflamável com ou sem cobertura e portas, porém sempre devem ser respeitado a condição de ventilação natural de no mínimo 10% da área do plano base e com aberturas inferiores para promover a circulação de ar com área mínima de 600 cm² cada.
 - A central de gás com recipientes estacionários de superfície ou o local de instalação dos vaporizadores, sempre que tiver possibilidade de acesso público ou local, deve ser protegido através de cerca de tela de arame ou outro material incombustível, com no mínimo 1,8 m de altura, que não interfira na ventilação, contendo no mínimo 2 portões em todos os pontos ou locais nas extremidades de um mesmo lado do central, abrido para fora, com no mínimo 1 m de largura. A cerca deve possuir os afastamentos mínimos indicados na tabela 10 do NT 28 do CBMGO.
 - No central de GLP é expressamente proibido o armazenamento de qualquer tipo de material, bem como outra utilização diversa da instalação.
- Classificação de Área para Equipamentos e Sistemas Elétricos
- A iluminação do área do central de GLP, quando necessária, deve estar de acordo com as NBR 5363, NBR 5418, NBR 5419 e NBR 8447 vigentes.
- Proteção Contra Incêndio
 - Devem ser colocadas extintores com litros não menores que 50 ml, em quantidade tal que possam ser avaliadas de qualquer direção de acesso à central de GLP, em seguintes dizeres:
 - PERIGO
 - INFLAMÁVEL
 - NÃO FUME
- No Memorial Descritivo Completo - Modelo do CBMGO
- A localização, o projeto, a execução, a montagem, o abastecimento e a segurança do central de gás liquefeito de petróleo (GLP), para a instalação predial desta edificação, deverão atender as condições fixadas na Norma Técnica n. 28 do CBMGO e complementado pelas Normas Brasileiras vigentes e demais que se aplicarem, com especial e particular atenção para o disposto nas NBR - 13523, NBR - 13532 e NBR - 14024 vigentes.

CLASSIFICAÇÃO CONFORME NBR 9077

GRUPO	Ocupação/USO	DIVISÃO	DESCRIÇÃO
F	LOCAL DE REUNIÃO DE PESSOAS	FB	LANCHONETE / ESPAÇO DE LANCHES

CLASSIFICAÇÃO CONFORME CARGA DE INCÊNDIO

RISCO	CARGA DE INCÊNDIO	TIPO	DENOMINAÇÃO	ALTURA
BAIXO	300kg/m²	F - B	EDIFICAÇÃO BAIXA	TERRELA

CONTROLE DE MATERIAS DE ACABAMENTO

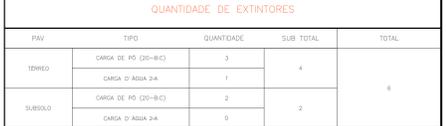
ACABAMENTO	CLASSE L
REVESTIMENTO	CLASSE L ou F A
ACABAMENTO	CLASSE L ou F A
REVESTIMENTO	CLASSE L ou F A

MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO PARA ESTA EDIFICAÇÃO

INFORMAÇÃO SOBRE OS SISTEMAS	REFERÊNCIA NORMATIVA
CONTROLE DE MATERIAS DE ACABAMENTO	NT-10
SABES DE EMERGÊNCIA	NT-11
SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA	NT-20
SISTEMA DE PROTEÇÃO POR EXTINTORES DE INCÊNDIO	NT-21

QUANTIDADE DE EXTINTORES

PAV	TIPO	QUANTIDADE	SUB TOTAL	TOTAL
TERRELO	CARGA DE PÓ (20-B-C)	3	4	6
	CARGA D'ÁGUA 2A	1		
SUBSÍDIO	CARGA DE PÓ (20-B-C)	2	2	
	CARGA D'ÁGUA 2A	0		



NOTAS

- Os extintores ser distribuídos de acordo com a área de risco da edificação.
- Os extintores deve estar ter acesso livre e devidamente sinalizados, de acordo com o estabelecido na NT 20.
- O aparelho deverá ser instalado com grelha de suporte 2,5 vezes a peso total do aparelho.
- Não deve ser instalados extintores em escadas.
- Os extintores externos devem estar protegidos contra intempéries.
- Os extintores podem ter acabamentos com material cromado, latão, metal polido, entre outros, desde que possuam marca de conformidade expedida por órgão credenciado pelo Sistema Brasileiro de Avaliação de Conformidade.
- Os extintores devem ser instalados em suportes, apropriados com altura recomendada entre 0,10m e 0,20m do piso.
- Medidas em Centímetros

acabado, desde que permitam apoio em suportes, apropriados com altura recomendada entre 0,10m e 0,20m do piso.

NOTA: ESTE PROJETO DEVE SER PLOTADO COLORIDO PARA MELHOR COMPREENSÃO

APROVAÇÃO:

ESTADO DE GOIÁS
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
PROCESSO N.º

1. () Projeto original;
 2. () Reacabamento. Protocolo de solicitação nº.....
 3. () Substituição parcial. Protocolo de solicitação nº.....
 4. () Substituição total. Protocolo de solicitação nº.....
 5. () Por alteração de especificação existente.
 Data Comprovada da Edificação:
 6. () Com Preencher Técnico nº.....

APROVADO

EM
 ANALISTA: CARMELO ASSINATURA OBDEMA APROVAÇÃO:

PROJETO CONTRA INCÊNDIO (RECANTO SERESTA)
 PROJETO DE ACEITE DO CORPO DE BOMBEIROS CONFORME NT-41/2017
 BAIRRO DO TURISTA 1
 CALDAS NOVAS - GO

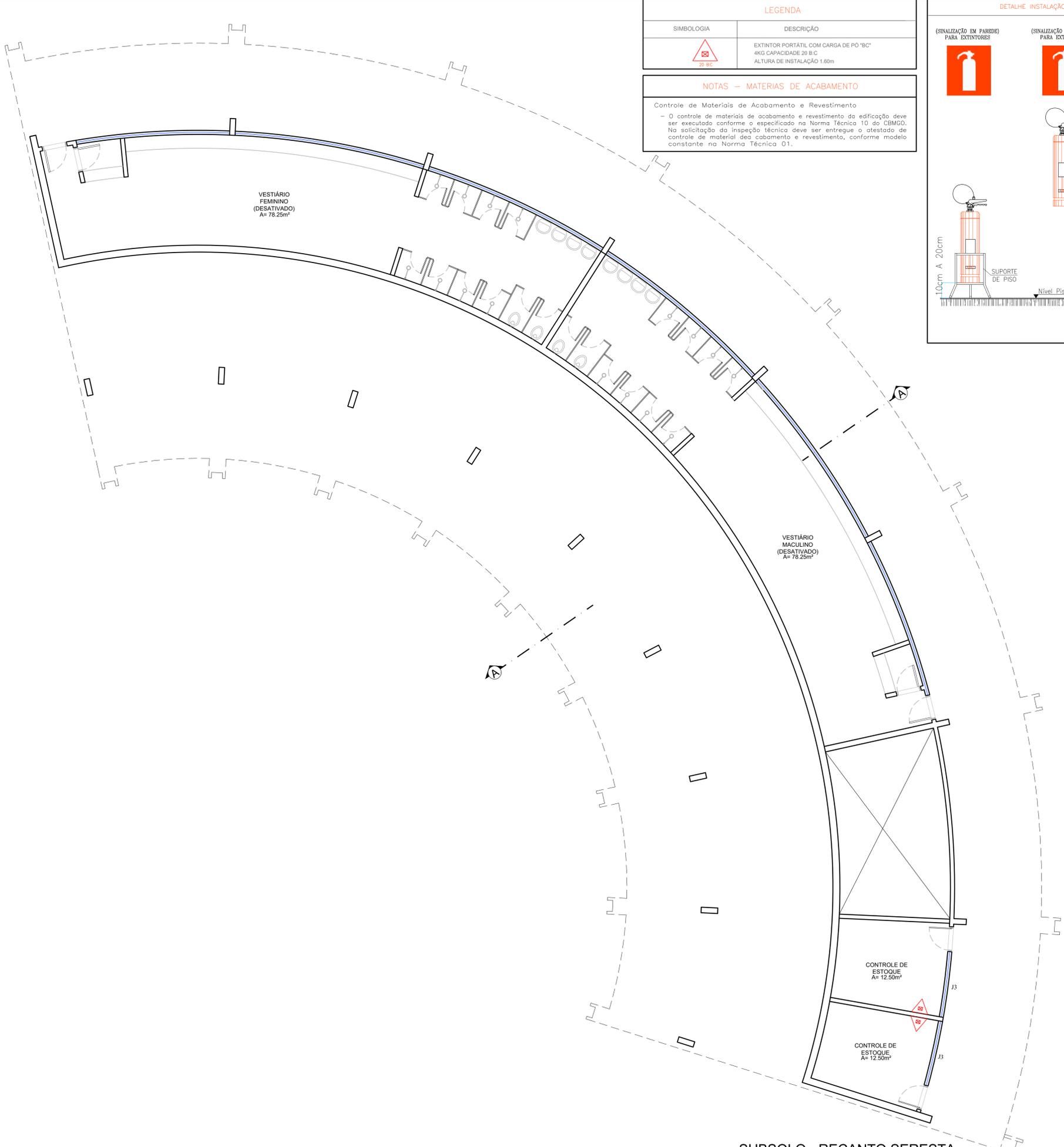
End.: Av. MINISTRO ELIAS BUFAÇAL Nº:600
 BAIRRO DO TURISTA 1
 CALDAS NOVAS - GO

PROPRIETÁRIO: SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ESTADO DE GOIÁS
 CNPJ: 03.671.444/0008-13

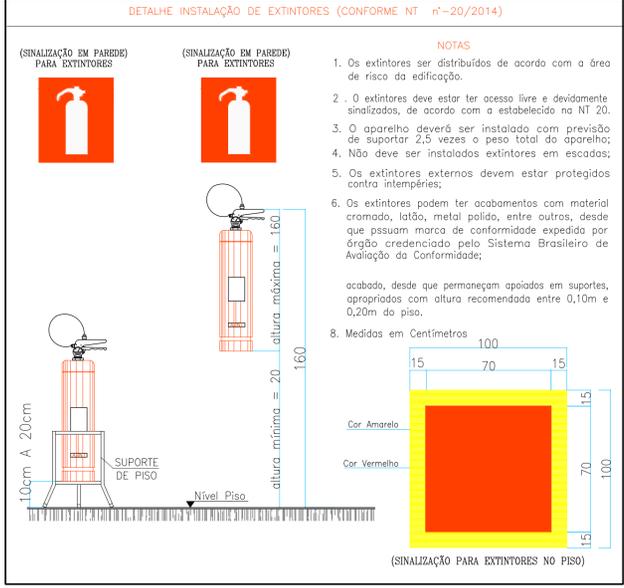
AUTOR DO PROJETO: ENQº CIVIL E AMBIENTAL WILDER DE PAULA SATELES
 CREIA 12.001 D / GO

CLIENTE	COORDENAÇÃO DE PROJETOS:
ÁREA DO TERRENO 253.343,54 m²	ÁREA TOTAL CONSTRUIDA 35.608,73 m²
Nº DE PAVIMENTOS 01 (utm)	ESCALA INDICADA 01 (utm)
DATA MAIO/18	FOLHA 36/47
CONTÉUDO: PLANTA BAIXA - RECANTO SERESTA NOTAS DETAHES	ARGUIVO: LEV_ARQ_RECANTO_SERESTA_SESC_CALDAS_NOVAS

DATA	DESCRIÇÃO
01	01.05
02	02.05
03	03.05
04	04.05
05	05.05
06	06.05
07	07.05
08	08.05
09	09.05
10	10.05
11	11.05
12	12.05
13	13.05
14	14.05
15	15.05
16	16.05
17	17.05
18	18.05
19	19.05
20	20.05
21	21.05
22	22.05
23	23.05
24	24.05
25	25.05
26	26.05
27	27.05
28	28.05
29	29.05
30	30.05
31	31.05
32	32.05
33	33.05
34	34.05
35	35.05
36	36.05
37	37.05
38	38.05
39	39.05
40	40.05
41	41.05
42	42.05
43	43.05
44	44.05
45	45.05
46	46.05
47	47.05
48	48.05
49	49.05
50	50.05



LEGENDA	
SIMBOLOGIA	DESCRIÇÃO
	EXTINTOR PORTÁTIL COM CARGA DE PÓ "BC" 4KG CAPACIDADE 20 B.C ALTURA DE INSTALAÇÃO 1,60m
NOTAS – MATERIAS DE ACABAMENTO	
<p>Controle de Materiais de Acabamento e Revestimento</p> <p>– O controle de materiais de acabamento e revestimento da edificação deve ser executado conforme o especificado na Norma Técnica 10 do CBMGQ. Na solicitação da inspeção técnica deve ser entregue o atestado de controle de material de acabamento e revestimento, conforme modelo constante na Norma Técnica 01.</p>	



CLASSIFICAÇÃO CONFORME NBR 9077			
GRUPO	Ocupação/USO	DIVISÃO	DESCRIÇÃO
F	LOCAL DE REUNÃO DE PÚBLICO	FB	LANCHONETE / ESPAÇO DE LAZER
CLASSIFICAÇÃO CONFORME CARGA DE INCÊNDIO		CLASSIFICAÇÃO CONFORME A ALTURA	
RISCO	CARGA DE INCÊNDIO	TIPO	DENOMINAÇÃO
BAIXO	300MJ/M²	F – 8	EDIFICAÇÃO BAIXA
			TERRELA

CONTROLE DE MATERIAS DE ACABAMENTO			
PISO	ACABAMENTO	REVESTIMENTO	CLASSE L
PAREDE	ACABAMENTO	REVESTIMENTO	CLASSE L
TETO E FORRO	ACABAMENTO	REVESTIMENTO	CLASSE I ou II-A
	ACABAMENTO	REVESTIMENTO	
MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO PARA ESTA EDIFICAÇÃO			
INFORMAÇÃO SOBRE OS SISTEMAS	REFERÊNCIA NORMATIVA		
CONTROLE DE MATERIAS DE ACABAMENTO	NT-10		
SISTEMA DE PROTEÇÃO POR EXTINTORES DE INCÊNDIO	NT-21		

QUANTIDADE DE EXTINTORES				
PAV	TIPO	QUANTIDADE	SUB TOTAL	TOTAL
TERREO	CARGA DE PÓ (20-B.C)	1	2	4
	CARGA D'ÁGUA 2-A	1		
SUBSOLO	CARGA DE PÓ (20-B.C)	2	2	
	CARGA D'ÁGUA 2-A	0		

NOTA: ESTE PROJETO DEVE SER PLOTADO COLORIDO PARA MELHOR COMPREENSÃO

APROVAÇÃO :

ESTADO DE GOIÁS
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
PROCESSO N.º

- () Projeto original;
- () Recarimbamento, Protocolo de solicitação n.º
- () Substituição parcial, Protocolo de solicitação n.º
- () Substituição total, Protocolo de solicitação n.º
- () For adequação de verificação existente, Data Comprovada da Edificação:
- () Com Parecer Técnico: n.º

APROVADO
EM

ANALISTA - CARIMBO E ASSINATURA OBM DA APROVAÇÃO

PROJETO CONTRA INCÊNDIO

(RECANTO SERESTA)

PROJETO DE ACEITE DO CORPO DE BOMBEIROS CONFORME NT-41/2017

End.: Av. MINISTRA ELIAS BUFAÍCAL, N.º.:600
BAIRRO DO TURISTA I
CALDAS NOVAS - GO

PROPRIETÁRIO: SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DE GOIÁS
CNPJ : 03.671.444 / 0008 - 13

AUTOR DO PROJETO: ENG.º CIVIL E AMBIENTAL WILDER DE PAULA SATELES
CREA 12.001 D / GO

CLIENTE:	COORDENAÇÃO DE PROJETOS:		
ÁREA DO TERRENO	ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA	Nº DE PAVIMENTOS	ESCALA INDICADA
253.343,54 m²	35.608,73 m²	01 (um)	MAIO/18
CONTEÚDO :	FOLHA		
PLANTA BAIXA - SUBSOLO NOTAS DETALHES	37/47		
ARQUIVO :	LEV_ARQ_RECANTO_SERESTA_SESC_CALDAS_NOVAS		

ITERIAÇÃO	DATA	ESPES
01	07	0,10
02	07	0,20
03	07	0,40
04	07	0,60
05	07	0,80
06	07	1,20
07	07	0,05
08	07	0,15
09	07	0,15
20	20	0,10
22	22	0,15
94	94	0,10
160	160	0,15
249	249	0,15
250	250	0,15
251	251	0,15
252	252	0,15
253	253	0,15
254	07	0,15

SUBSOLO - RECANTO SERESTA
escala: 1/75

NOTAS – MATERIAS DE ACABAMENTO

Controle de Materiais de Acabamento e Revestimento
 - O controle de materiais de acabamento e revestimento da edificação deve ser executado conforme o especificado na Norma Técnica 10 do CBMGO. Na solicitação da inspeção técnica deve ser entregue o atestado de controle de material de acabamento e revestimento, conforme modelo constante na Norma Técnica 01.

LEGENDA

SIMBOLOGIA	DESCRIÇÃO
	EXTINTOR PORTÁTIL COM DIOXÍDO DE CARBONO (CO2) - 4KG CAPACIDADE 5 B.C. ALTURA DE INSTALAÇÃO 1,60m
	EXTINTOR PORTÁTIL COM CARGA DE PÓ "ABC" 4KG CAPACIDADE 20 B.C. ALTURA DE INSTALAÇÃO 1,60m

NOTAS – EMERGÊNCIA

Iluminação de Emergência
 1 - Deve ser prevista iluminação de emergência em todas as circulações, acessos, escadas, áreas de escape e subsolos.
 2 - A iluminação de emergência deve estar conforme a Norma Técnica n. 18 do CBMGO, complementada pela NBR 10898 vigente.
 3 - A distância máxima entre dois pontos de iluminação de emergência deve ser de 4 vezes a altura de instalação, não podendo ser superior a 15 m.
 4 - As luminárias de aclaramento (ou de ambiente), quando instaladas a menos de 2,5 m de altura, e as luminárias de balizamento (ou de sinalização) devem ter tensão máxima de alimentação de 30 V.
 5 - Na impossibilidade de reduzir a tensão de alimentação das luminárias, pode ser utilizado um interruptor diferencial de até 30 mA com disjuntor termomagnético de 10 A.
 6 - Durante a realização de inspeção do CBMGO, poderá ser exigido que os equipamentos utilizados no sistema de iluminação de emergência sejam devidamente certificados por órgão competente.

Sinalização de Emergência
 - O Sistema de Sinalização de Emergência da edificação ou área de risco deve atender o previsto na Norma Técnica n. 20 do CBMGO.

* A SINALIZAÇÃO DE PORTAS DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA DEVE SER LOCALIZADA IMEDIATAMENTE ACIMA DAS PORTAS, NO MÁXIMO A 0,10m DA VERGA, OU NA IMPOSSIBILIDADE DESTA, DIRETAMENTE NA FOLHA DA PORTA, CENTRALIZADA A UMA ALTURA DE 1,80m MEDIDA DO PISO ACABADO A BASE DA SINALIZAÇÃO.

* A SINALIZAÇÃO DE ORIENTAÇÃO DAS ROTAS DE SAÍDA DEVE SER INSTALADA DE MODO QUE A SUA BASE ESTEJA NO MÍNIMO A 1,80m DO PISO ACABADO.

* A SINALIZAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DOS PAVIMENTOS NO INTERIOR DA CAIXA DE ESCADA DE EMERGÊNCIA DEVE ESTAR A UMA ALTURA DE 1,80m, MEDIDA DO PISO ACABADO A BASE DA SINALIZAÇÃO.

Saída de Emergência
 - As saídas de emergência são os acessos, portas, ou espaço livre, escadas e rampas, descarga. São dimensionadas de acordo com a população e deve obedecer a Norma Técnica n. 11 do CBMGO.

DETALHE INSTALAÇÃO DE EXTINTORES (CONFORME NT n°-20/2014)

NOTAS

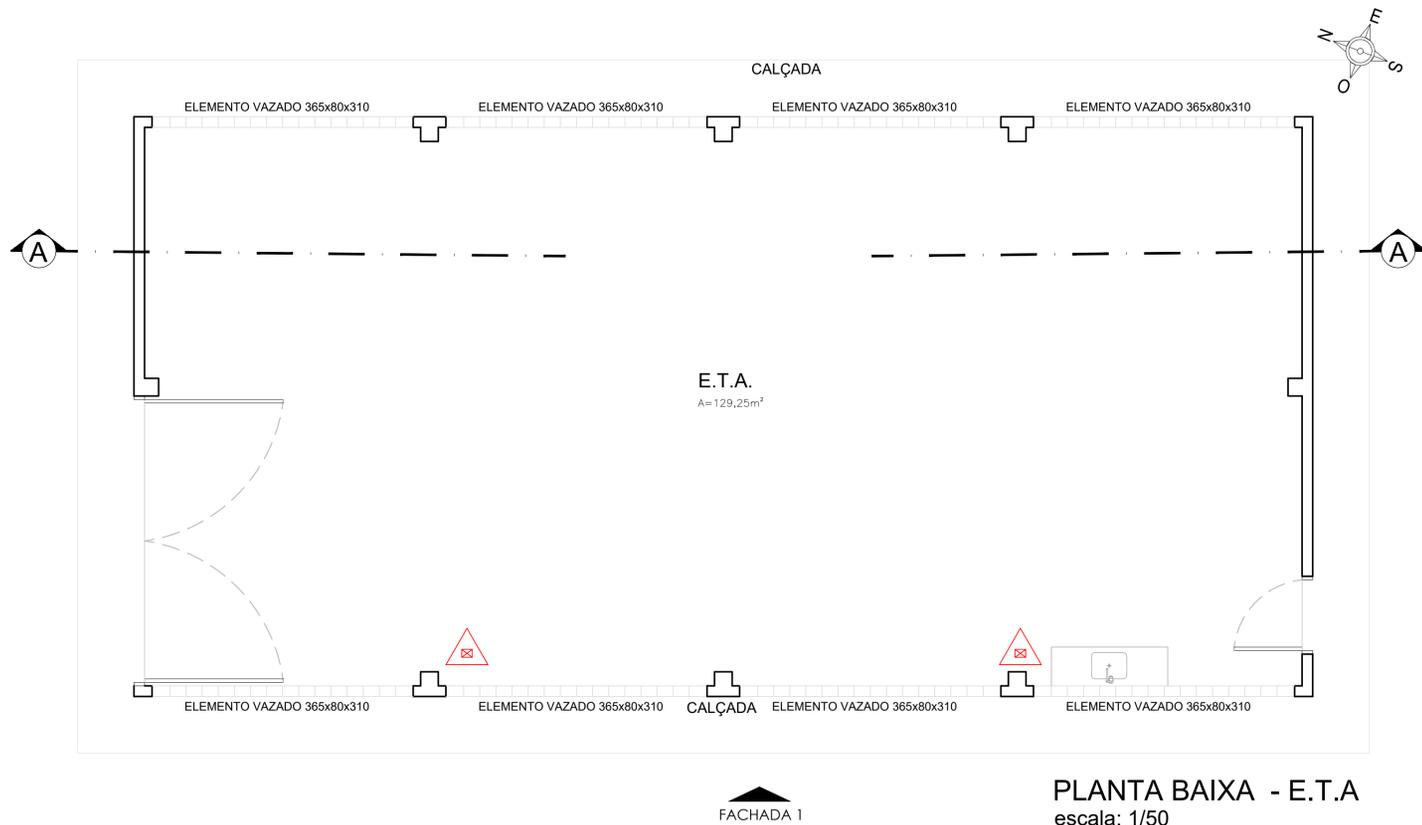
- Os extintores ser distribuídos de acordo com a área de risco da edificação.
- O extintores deve estar ter acesso livre e devidamente sinalizados, de acordo com a estabelecida na NT 20.
- O aparelho deverá ser instalado com previsão de suportar 2,5 vezes o peso total do aparelho;
- Não deve ser instalados extintores em escadas;
- Os extintores externos devem estar protegidos contra intempéries;
- Os extintores podem ter acabamentos com material cromado, latão, metal polido, entre outros, desde que possuam marca de conformidade expedida por órgão credenciado pelo Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade;
- Medidas em Centímetros

acabado, desde que permaneçam apoiados em suportes, apropriados com altura recomendada entre 0,10m e 0,20m do piso.

(SINALIZAÇÃO EM PAREDE) PARA EXTINTORES

(SINALIZAÇÃO EM PAREDE) PARA EXTINTORES

(SINALIZAÇÃO PARA EXTINTORES NO PISO)



PLANTA BAIXA - E.T.A
 escala: 1/50



PLANTA BAIXA - RESERVATÓRIOS
 escala: 1/50

CLASSIFICAÇÃO CONFORME NBR 9077				
GRUPO	OCUPAÇÃO/USO	DIVISÃO	DESCRIÇÃO	
M	E.T.A.	M-10	TRATAMENTO DE ÁGUA	
CLASSIFICAÇÃO CONFORME CARGA DE INCÊNDIO			CLASSIFICAÇÃO CONFORME A ALTURA	
RISCO	CARGA DE INCÊNDIO	TIPO	DENOMINAÇÃO	ALTURA
BAIXO	80MJ/M²	D-1	EDIFICAÇÃO BAIXA	TÉRREA
CONTROLE DE MATERIAS DE ACABAMENTO				
PISO	ACABAMENTO REVESTIMENTO	CLASSE L		
PAREDE	ACABAMENTO REVESTIMENTO	CLASSE I, OU II A		
TETO E FORRO	ACABAMENTO REVESTIMENTO	CLASSE I ou II-A		
MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO PARA ESTA EDIFICAÇÃO				
INFORMAÇÃO SOBRE OS SISTEMAS		REFERÊNCIA NORMATIVA		
CONTROLE DE MATERIAS DE ACABAMENTO		NT-10		
SAÍDAS DE EMERGÊNCIA		NT-11		
SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA		NT-20		
SISTEMA DE PROTEÇÃO POR EXTINTORES DE INCÊNDIO		NT-21		

EDIFICAÇÃO >750m² e 12m H – TABELA 5 ANEXO A NT n° 1/2014

NOTA: ESTE PROJETO DEVE SER PLOTADO COLORIDO PARA MELHOR COMPREENSÃO

APROVAÇÃO:

ESTADO DE GOIÁS
 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
 PROCESSO N.º.....

- () Projeto original;
- () Recarimbamento, Protocolo de solicitação n.º.....
- () Substituição parcial, Protocolo de solicitação n.º.....
- () Substituição total, Protocolo de solicitação n.º.....
- () For adequação de verificação existente, Data Comprovada da Edificação:.....
- () Com Parecer Técnico: n.º.....

APROVADO
 EM.....

ANALISTA - CARIMBO E ASSINATURA OBM DA APROVAÇÃO

PROJETO CONTRA INCÊNDIO
(E.T.A / RESERVATÓRIO D'ÁGUA)
 PROJETO DE ACEITE DO CORPO DE BOMBEIROS CONFORME NT-41/2017

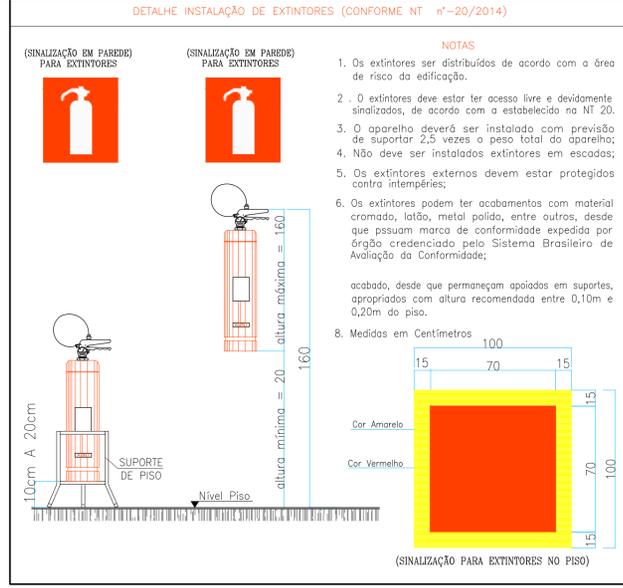
End.: Av. MINISTRO ELIAS BUFAÍCAL, Nº.:600
 BAIRRO DO TURISTA I
 CALDAS NOVAS - GO

PROPRIETÁRIO: SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DE GOIÁS
 CNPJ: 03.671.444 / 0008 - 13

AUTOR DO PROJETO: ENGº CIVIL E AMBIENTAL WILDER DE PAULA SATELES
 CREA 12.001 D / GO

CLIENTE:		COORDENAÇÃO DE PROJETOS:		
ÁREA DO TERRENO	ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA	Nº DE PAVIMENTOS	DATA	
253.343,54 m²	35.608,73 m²	01 (um)	MAIO/18	
CONTEÚDO:			FOLHA	
PLANTA BAIXA - RESERVATÓRIOS PLANTA BAIXA - E.T.A. DETALHES NOTAS			38/47	
ARQUIVO:				
LEV_ARQ_ETA_SESC_CALDAS_NOVAS				

COR	PENA	ESPES
01	07	0,10
02	07	0,20
03	07	0,40
04	07	0,60
05	07	0,80
06	07	1,20
07	07	0,05
08	07	0,15
09	07	0,15
20	20	0,10
22	22	0,15
94	94	0,10
160	160	0,15
249	249	0,15
250	250	0,15
251	251	0,15
252	252	0,15
253	253	0,15
254	07	0,15



LEGENDA

SIMBOLOGIA	DESCRIÇÃO
	SENTIDO DA ROTA DE FUGA
	SENTIDO FINAL DA ROTA DE FUGA
	EXTINTOR PORTÁTIL COM CARGA DE PÓ "BC" 4KG CAPACIDADE 20 B.C ALTURA DE INSTALAÇÃO 1.60m
	EXTINTOR PORTÁTIL COM ÁGUA PRESSURIZADA - 4KG CAPACIDADE 2 A ALTURA DE INSTALAÇÃO 1.60m

NOTAS - EMERGÊNCIA

Iluminação de Emergência

- Deve ser previsto iluminação de emergência em todos as circulações, acessos, escadas, áreas de escape e subsolos.
- A iluminação de emergência deve estar conforme a Norma Técnica n. 18 do CBMGO, complementada pelo NBR 10895 vigente;
- A distância máxima entre dois pontos de iluminação de emergência deve ser de 4 vezes a altura de instalação, não podendo ser superior a 15 m.
- As luminárias de aclaramento (ou de ambiente), quando instaladas a menos de 2,5 m de altura, e as luminárias de balizamento (ou de sinalização) devem ter tensão máxima de alimentação de 30 V.
- Na impossibilidade de reduzir a tensão de alimentação das luminárias, pode ser utilizado um interruptor diferencial de até 30 mA com disjuntor eletromagnético de 10 A.
- Durante a realização de inspeção do CBMGO, poderá ser exigido que os equipamentos utilizados no sistema de iluminação de emergência sejam devidamente certificados por órgão competente.

Sinalização de Emergência

- O Sistema de Sinalização de Emergência da edificação ou área de risco deve atender o previsto na Norma Técnica n. 20 do CBMGO.
- A SINALIZAÇÃO DE PORTAS DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA DEVE SER LOCALIZADA IMEDIATAMENTE ACIMA DAS PORTAS, NO MÁXIMO A 0,10m DA VERGA, OU NA IMPOSSIBILIDADE DESTA, DIRETAMENTE NA FOLHA DA PORTA, CENTRALIZADA A UMA ALTURA DE 1,80m MEDIDA DO PISO ACABADO A BASE DA SINALIZAÇÃO.
- A SINALIZAÇÃO DE ORIENTAÇÃO DAS ROTAS DE SAÍDA DEVE SER INSTALADA DE MODO QUE A SUA BASE ESTEJA NO MÍNIMO A 1,80m DO PISO ACABADO.
- A SINALIZAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DOS PAVIMENTOS NO INTERIOR DA CAIXA DE ESCADA DE EMERGÊNCIA DEVE ESTAR A UMA ALTURA DE 1,80m, MEDIDA DO PISO ACABADO A BASE DA SINALIZAÇÃO.

Saída de Emergência

- As saídas de emergência são os acessos portas, ou espaço livre, escadas e rampas, descargas. São dimensionadas de acordo com a população e deve obedecer a Norma Técnica n. 11 do CBMGO.

CLASSIFICAÇÃO CONFORME NBR 9077

GRUPO	Ocupação/uso	Divisão	Descrição
F	MUSEU	F1	CASA HISTÓRICA

CLASSIFICAÇÃO CONFORME CARGA DE INCÊNDIO		CLASSIFICAÇÃO CONFORME A ALTURA		
RISCO	CARGA DE INCÊNDIO	TIPO	DENOMINAÇÃO	ALTURA
MEDIO	700MJ/M²	F - 1	EDIFICAÇÃO BAIXA	TERRA

CONTROLE DE MATERIAIS DE ACABAMENTO

PISO	ACABAMENTO	CLASSE L
PAREDE	ACABAMENTO	CLASSE I, OU II A
TETO E FORRO	ACABAMENTO	CLASSE I ou II-A

MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO PARA ESTA EDIFICAÇÃO

INFORMAÇÃO SOBRE OS SISTEMAS	REFERÊNCIA NORMATIVA
CONTROLE DE MATERIAS DE ACABAMENTO	NT-10
SADAS DE EMERGÊNCIA	NT-11
SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA	NT-20
SISTEMA DE PROTEÇÃO POR EXTINTORES DE INCÊNDIO	NT-21

EDIFICAÇÃO >750m² e 12m H - TABELA 5 ANEXO A NT n° 1/2014

NOTAS - MATERIAS DE ACABAMENTO

Controle de Materiais de Acabamento e Revestimento

- O controle de materiais de acabamento e revestimento da edificação deve ser executado conforme o especificado na Norma Técnica 10 do CBMGO. Na solicitação da inspeção técnica deve ser entregue o atestado de controle de material de acabamento e revestimento, conforme modelo constante na Norma Técnica 01.

NOTA: ESTE PROJETO DEVE SER PLOTADO COLORIDO PARA MELHOR COMPREENSÃO

APROVAÇÃO:

ESTADO DE GOIÁS
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
PROCESSO N.º.....

- () Projeto original;
- () Recarimbamento, Protocolo de solicitação n.º.....
- () Substituição parcial, Protocolo de solicitação n.º.....
- () Substituição total, Protocolo de solicitação n.º.....
- () For adequação de verificação existente, Data Comprovada da Edificação:.....
- () Com Parecer Técnico: n.º.....

APROVADO
EM

ANALISTA - CARIMBO E ASSINATURA OBM DA APROVAÇÃO

PROJETO CONTRA INCÊNDIO (CASA HISTÓRICA)

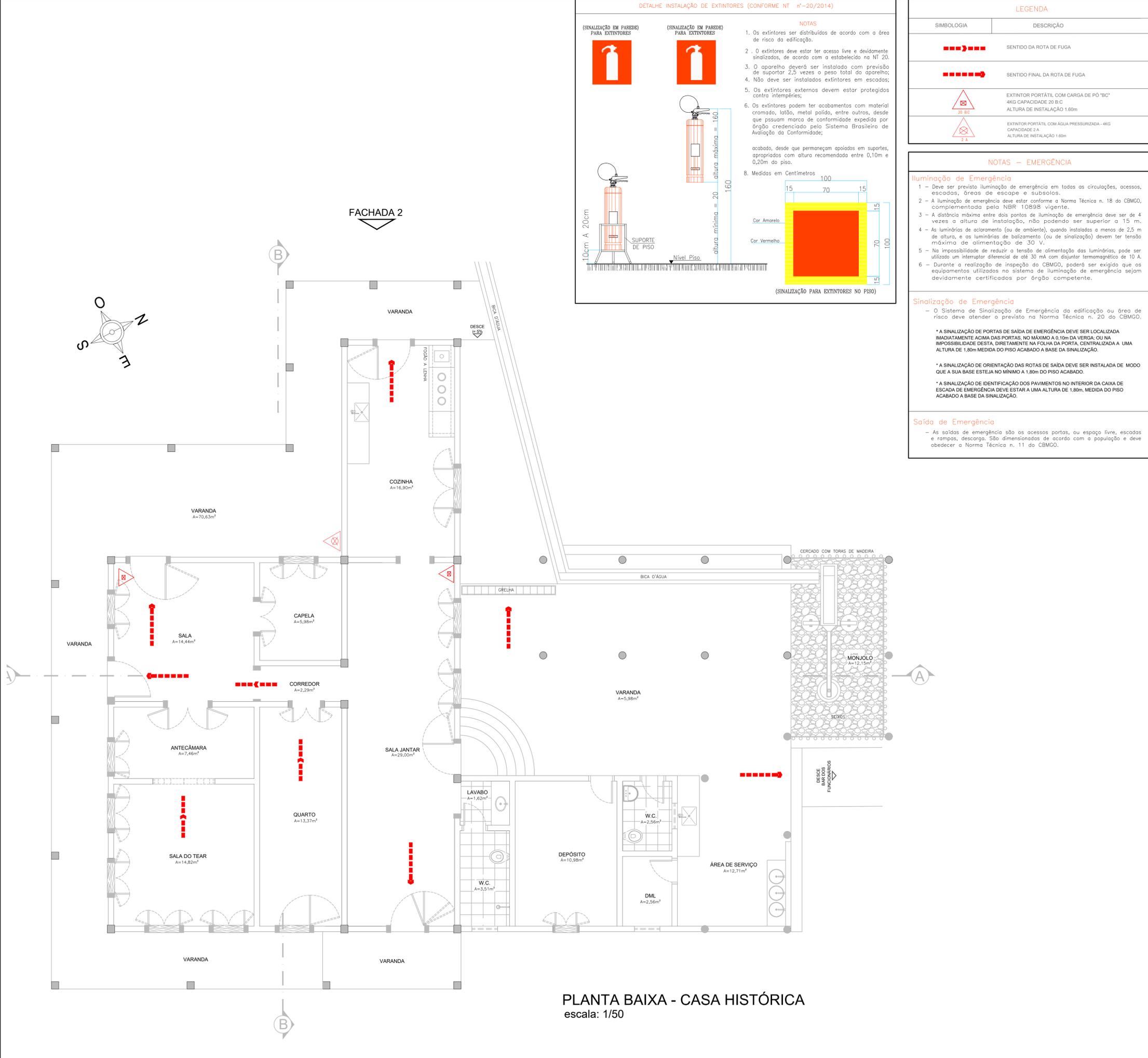
PROJETO DE ACEITE DO CORPO DE BOMBEIROS CONFORME NT-41/2017

End.: Av. MINISTRO ELIAS BUFIÇAAL, N.º:600
BAIRRO DO TURISTA I
CALDAS NOVAS - GO

PROPRIETÁRIO: SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DE GOIÁS
CNPJ: 03.671.444 / 0008 - 13

AUTOR DO PROJETO: ENG.º CIVIL E AMBIENTAL WILDER DE PAULA SATELES
CREA 12.001 D / GO

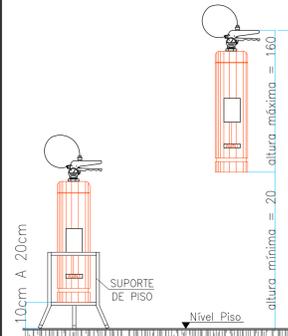
CLIENTE:		COORDENAÇÃO DE PROJETOS:	
ÁREA DO TERRENO	ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA	Nº DE PAVIMENTOS	DATA
253.343,54 m²	35.608,73 m²	01 (um)	MAIO/18
CONTEÚDO: PLANTA BAIXA - CASA HISTÓRICA QUADRO DE ÁREAS QUADRO DE ABERTURAS			FOLHA 39/47
ARQUIVO: LEV_ARQ_CASA_HISTÓRICA_SESC_CALDAS_NOVAS			



INTERCAD 2001
ESC: PLOTAR 1000x1000
FONTES: ARNAL ROMANS

COR	PENA	ESPESS
01	07	0.10
02	07	0.20
03	07	0.40
04	07	0.60
05	07	0.80
06	07	1.20
07	07	0.05
08	07	0.15
09	07	0.15
20	20	0.10
22	22	0.15
94	94	0.10
160	160	0.15
249	249	0.15
250	250	0.15
251	251	0.15
252	252	0.15
253	253	0.15
254	07	0.15

DETALHE INSTALAÇÃO DE EXTINTORES (CONFORME NT n°-20/2014)

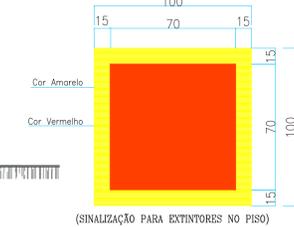


NOTAS

- Os extintores ser distribuídos de acordo com a área de risco da edificação.
- O extintores deve estar ter acesso livre e devidamente sinalizados, de acordo com o estabelecido na NT 20.
- O aparelho deverá ser instalada com previsão de suportar 2,5 vezes o peso total do aparelho;
- Não deve ser instalados extintores em escadas;
- Os extintores externos devem estar protegidos contra intempéries;
- Os extintores podem ter acabamentos com material cromado, latão, metal polido, entre outros, desde que possuam marca de conformidade expedida por órgão credenciado pelo Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade;

acabada, desde que permaneçam apoiados em suportes, apropriados com altura recomendada entre 0,10m e 0,20m do piso.

8. Medidas em Centímetros



LEGENDA

SIMBOLOGIA	DESCRIÇÃO
	SENTIDO DA ROTA DE FUGA
	SENTIDO FINAL DA ROTA DE FUGA
	EXTINTOR PORTÁTIL COM CARGA DE PÓ "BC" 4KG CAPACIDADE 20 B.C ALTURA DE INSTALAÇÃO 1,60m
	EXTINTOR SOB RODAS COM ÁGUA PRESSURIZADA - 20KG CAPACIDADE 10 A

NOTAS - EMERGÊNCIA

Iluminação de Emergência

- Deve ser previsto iluminação de emergência em todos as circulações, acessos, escadas, áreas de escape e subsolos.
- A iluminação de emergência deve estar conforme a Norma Técnica n. 18 do CBMGO, complementada pelo NBR 10893 vigente;
- A distância máxima entre dois pontos de iluminação de emergência deve ser de 4 vezes a altura de instalação, não podendo ser superior a 15 m.
- As luminárias de aclaramento (ou de ambiente), quando instaladas a menos de 2,5 m de altura, e as luminárias de balizamento (ou de sinalização) devem ter tensão máxima de alimentação de 30 V.
- Na impossibilidade de reduzir a tensão de alimentação das luminárias, pode ser utilizado um interruptor diferencial de até 30 mA com disparar eletromagnético de 10 A.
- Durante a realização de inspeção do CBMGO, poderá ser exigido que os equipamentos utilizados no sistema de iluminação de emergência sejam devidamente certificados por órgão competente.

Sinalização de Emergência

- O Sistema de Sinalização de Emergência da edificação ou área de risco deve atender o previsto na Norma Técnica n. 20 do CBMGO.

* A SINALIZAÇÃO DE PORTAS DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA DEVE SER LOCALIZADA IMEDIATAMENTE ACIMA DAS PORTAS, NO MÁXIMO A 0,10m DA VERGA, OU NA IMPOSSIBILIDADE DESTA, DIRETAMENTE NA FOLHA DA PORTA, CENTRALIZADA A UMA ALTURA DE 1,80m MEDIDA DO PISO ACABADO A BASE DA SINALIZAÇÃO.

* A SINALIZAÇÃO DE ORIENTAÇÃO DAS ROTAS DE SAÍDA DEVE SER INSTALADA DE MODO QUE A SUA BASE ESTEJA NO MÍNIMO A 1,80m DO PISO ACABADO.

* A SINALIZAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DOS PAVIMENTOS NO INTERIOR DA CAIXA DE ESCADA DE EMERGÊNCIA DEVE ESTAR A UMA ALTURA DE 1,80m, MEDIDA DO PISO ACABADO A BASE DA SINALIZAÇÃO.

Saída de Emergência

- As saídas de emergência são os acessos portas, ou espaço livre, escadas e rampas, descargas. São dimensionadas de acordo com a população e deve obedecer a Norma Técnica n. 11 do CBMGO.

NOTAS - MATERIAS DE ACABAMENTO

- Controle de Materiais de Acabamento e Revestimento
- O controle de materiais de acabamento e revestimento da edificação deve ser executado conforme o especificado na Norma Técnica 10 do CBMGO. Na solicitação de inspeção técnica deve ser entregue o atestado de controle de material de acabamento e revestimento, conforme modelo constante na Norma Técnica 01.

NOTAS NT-33 - COBERTURA DE SAPÉ PIAÇA OU SIMILARES

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

- 5.1.2 A fiação e os componentes da instalação elétrica devem ser corretamente dimensionados para evitar superaquecimentos e curtos-circuitos que possam inflamar as fibras vegetais.
- 5.1.3 A fiação que não estiver embutida em alvenaria ou concreto deve estar totalmente protegida por eletrodutos metálicos.

NOTAS NT-33 - COBERTURA DE SAPÉ PIAÇA OU SIMILARES

REQUISITOS MÍNIMOS

- 5.4.2 Para as edificações com área construída superior a 200 m2 de sapé, serão exigidas as seguintes medidas de segurança:
- Extintores portáteis;
 - Sinalização;
 - Extintores sobre-rodas;
 - Rotas de fuga e saídas de emergência;
 - Possuir índice médio de propagação superficial de chama (I) menor que 25 (NBR 9442) e densidade ótica específica máxima de fumaça (Dm) menor ou igual a 450 (ASTM E 662), portanto Classe II A, acima e abaixo da cobertura. Admite-se Dm > 450, mantendo-se a mesma classe II (I < 25), no caso de edificações totalmente abertas (apenas fechado na cobertura).

CLASSIFICAÇÃO CONFORME NBR 9077

GRUPO	Ocupação/uso	Divisão	Descrição
F	ENCONTRO DE PESSOAS	F7	ESPAÇO PARA ENCONTRO EVENTUAL DE PESSOAS

CLASSIFICAÇÃO CONFORME CARGA DE INCÊNDIO		CLASSIFICAÇÃO CONFORME A ALTURA	
RISCO	CARGA DE INCÊNDIO	TIPO	DENOMINAÇÃO
MEDIO	700MJ/M²	F - 1	EDIFICAÇÃO BAIXA

CONTROLE DE MATERIAIS DE ACABAMENTO	
PISO	ACABAMENTO REVESTIMENTO CLASSE L
PAREDE	ACABAMENTO REVESTIMENTO CLASSE I, OU II A
TETO E FORRO	ACABAMENTO REVESTIMENTO CLASSE I ou II-A

MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO PARA ESTA EDIFICAÇÃO	
INFORMAÇÃO SOBRE OS SISTEMAS	REFERÊNCIA NORMATIVA
CONTROLE DE MATERIAS DE ACABAMENTO	NT-10
SAIIDAS DE EMERGÊNCIA	NT-11
SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA	NT-20
SISTEMA DE PROTEÇÃO POR EXTINTORES DE INCÊNDIO	NT-21

EDIFICAÇÃO >750m² e 12m H - TABELA 5 ANEXO A NT n° 1/2014

NOTA - FONTE DE FOGO/OU CALOR

A edificação não possui nem uma fonte de calor. Espaço apenas para reunião eventual de pessoas

NOTA - CLASSIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO

A edificação não conta com nem uma atividade de não ser a de servir para encontro eventual de pessoas, não há nem um preparo de nem um tipo de alimento ou bebidas sendo pertinente a classificação da edificação como " F-7 - Edificação para Encontro Eventual de Pessoas "

NOTA: ESTE PROJETO DEVE SER PLOTADO COLORIDO PARA MELHOR COMPREENSÃO

ESTADO DE GOIÁS
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
PROCESSO N.º

1 () Projeto original;
2 () Recarimbamento. Protocolo de solicitação n.º.....
3 () Substituição parcial. Protocolo de solicitação n.º.....
4 () Substituição total. Protocolo de solicitação n.º.....
5 () Por adequação de modificação existente;
Data Comprovada da Edificação:/...../.....
6 () Com Parecer Técnico: n.º.....

APROVADO
EM

ANALISTA - CARIMBO E ASSINATURA OBM DA APROVAÇÃO

PROJETO CONTRA INCÊNDIO (CHOUPANA)

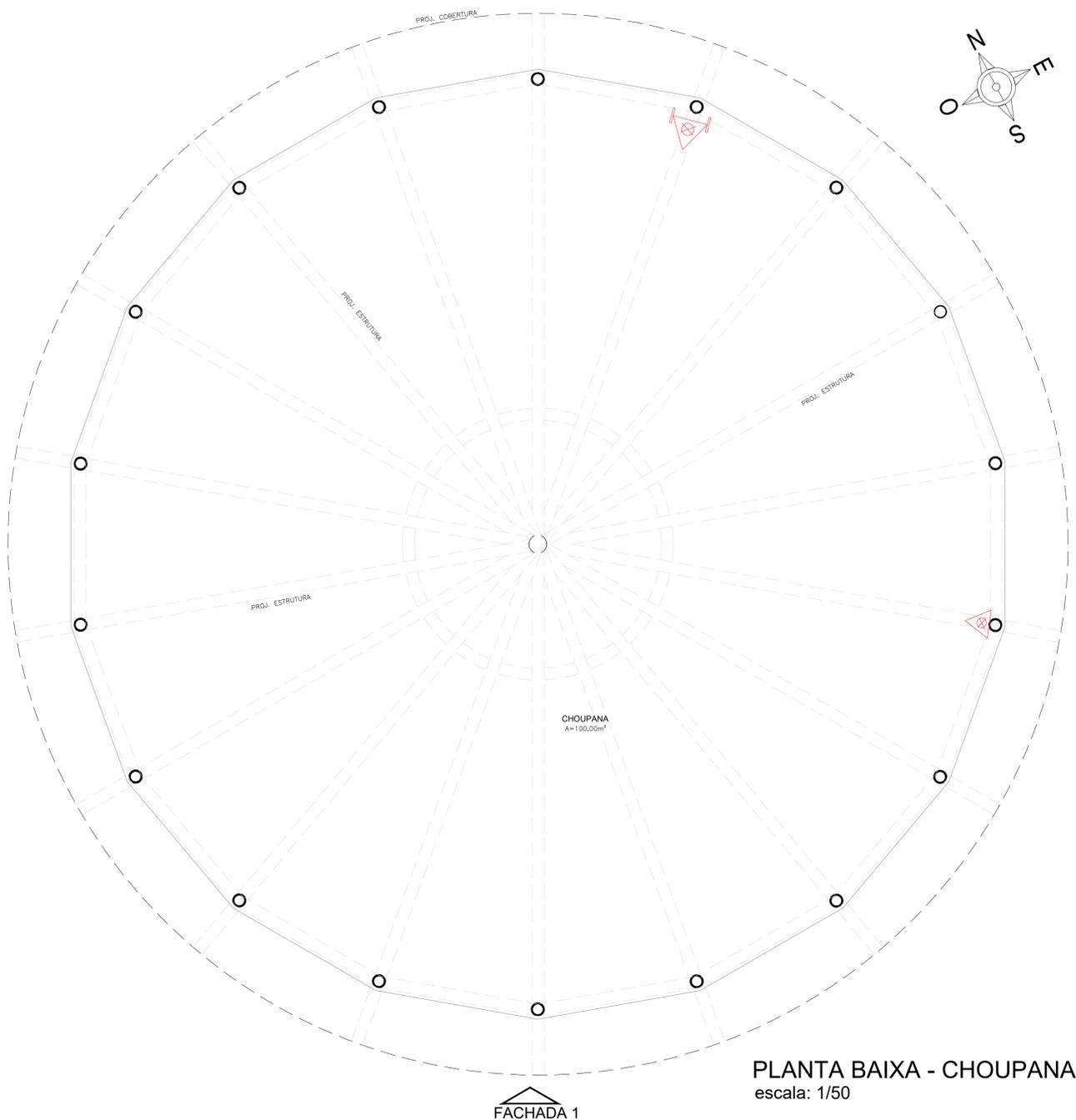
PROJETO DE ACEITE DO CORPO DE BOMBEIROS CONFORME NT-41/2017

End.: Av. MINISTRO ELIAS BUFAÍÇAL, Nº.:600
BAIRRO DO TURISTA I
CALDAS NOVAS - GO

PROPRIETÁRIO: SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DE GOIÁS
CNPJ: 03.671.444 / 0008 - 13

AUTOR DO PROJETO: ENGº CIVIL E AMBIENTAL WILDER DE PAULA SATELES
CREA 12.001 D / GO

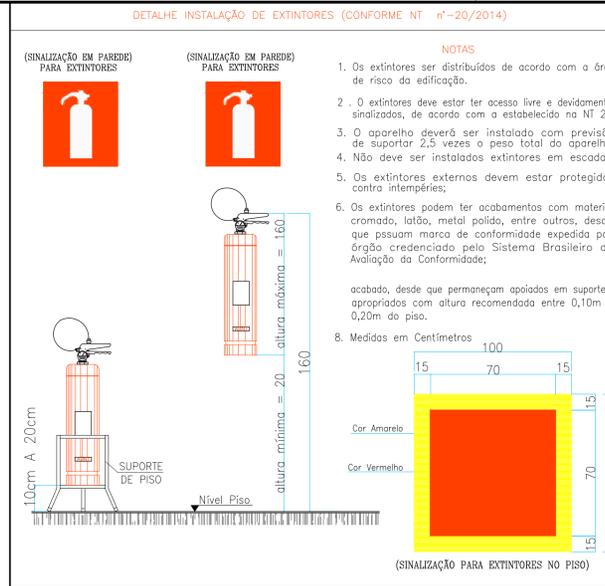
CLIENTE:		COORDENAÇÃO DE PROJETOS:	
ÁREA DO TERRENO	ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA	Nº DE PAVIMENTOS	DATA
253.343,54 m²	35.608,73 m²	01 (um)	MAIO/18
CONTEÚDO:		FOLHA	
PLANTA BAIXA CHOUPANA CORTE AA FACHADA 01 QUADRO DE ÁREAS		40/47	
ARQUIVO:			
LEV_ARQ_CASA_HISTÓRICA_SESC_CALDAS_NOVAS			



PLANTA BAIXA - CHOUPANA
escala: 1/50

FACHADA 1

COR	PENA	ESPESS
01	07	0,10
02	07	0,20
03	07	0,40
04	07	0,60
05	07	0,80
06	07	1,20
07	07	0,05
08	07	0,15
09	07	0,15
20	20	0,10
22	22	0,15
94	94	0,10
160	160	0,15
249	249	0,15
250	250	0,15
251	251	0,15
252	252	0,15
253	253	0,15
254	07	0,15



LEGENDA

SIMBOLOGIA	DESCRIÇÃO
	SENTIDO DA ROTA DE FUGA
	SENTIDO FINAL DA ROTA DE FUGA
	EXTINTOR PORTÁTIL COM CARGA DE PÓ "BC" 4KG CAPACIDADE 20 B.C. ALTURA DE INSTALAÇÃO 1.60m
	EXTINTOR PORTÁTIL COM ÁGUA PRESSURIZADA - 4KG CAPACIDADE 2 A ALTURA DE INSTALAÇÃO 1.60m

NOTAS – EMERGÊNCIA

Iluminação de Emergência

- Deve ser previsto iluminação de emergência em todos as circulações, acessos, escadas, áreas de escape e subsolos.
- A iluminação de emergência deve estar conforme a Norma Técnica n. 18 do CBMGO, complementada pelo NBR 10895 vigente;
- A distância máxima entre dois pontos de iluminação de emergência deve ser de 4 vezes a altura de instalação, não podendo ser superior a 15 m.
- As luminárias de aclaramento (ou de ambiente), quando instaladas a menos de 2,5 m de altura, e as luminárias de balizamento (ou de sinalização) devem ter tensão máxima de alimentação de 30 V.
- Na impossibilidade de reduzir a tensão de alimentação das luminárias, pode ser utilizado um interruptor diferencial de até 30 mA com disjuntor termomagnético de 10 A.
- Durante a realização de inspeção do CBMGO, poderá ser exigido que os equipamentos utilizados no sistema de iluminação de emergência sejam devidamente certificados por órgão competente.

Sinalização de Emergência

O Sistema de Sinalização de Emergência da edificação ou área de risco deve atender o previsto na Norma Técnica n. 20 do CBMGO.

- * A SINALIZAÇÃO DE PORTAS DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA DEVE SER LOCALIZADA IMEDIATAMENTE ACIMA DAS PORTAS, NO MÁXIMO A 0,10m DA VERGA, OU NA IMPOSSIBILIDADE DESTA, DIRETAMENTE NA FOLHA DA PORTA, CENTRALIZADA A UMA ALTURA DE 1,80m MEDIDA DO PISO ACABADO A BASE DA SINALIZAÇÃO.
- * A SINALIZAÇÃO DE ORIENTAÇÃO DAS ROTAS DE SAÍDA DEVE SER INSTALADA DE MODO QUE A SUA BASE ESTEJA NO MÍNIMO A 1,80m DO PISO ACABADO.
- * A SINALIZAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DOS PAVIMENTOS NO INTERIOR DA CAIXA DE ESCADA DE EMERGÊNCIA DEVE ESTAR A UMA ALTURA DE 1,80m, MEDIDA DO PISO ACABADO A BASE DA SINALIZAÇÃO.

Saída de Emergência

As saídas de emergência são os acessos portas, ou espaço livre, escadas e rampas, descargas. São dimensionadas de acordo com a população e deve obedecer a Norma Técnica n. 11 do CBMGO.

CLASSIFICAÇÃO CONFORME NBR 9077

GRUPO	Ocupação/USO	DIVISÃO	DESCRIÇÃO
F	BAR	F7	ESPAÇO PARA REUNIÃO EVENTUAL DE PESSOAS

CLASSIFICAÇÃO CONFORME CARGA DE INCÊNDIO		CLASSIFICAÇÃO CONFORME A ALTURA		
RISCO	CARGA DE INCÊNDIO	TIPO	DENOMINAÇÃO	ALTURA
MEDIO	700MJ/M²	F - 1	EDIFICAÇÃO BAIXA	TERRA

CONTROLE DE MATERIAIS DE ACABAMENTO

PISO	ACABAMENTO	CLASSE L
PAREDE	ACABAMENTO	CLASSE I, OU II A
TETO E FORRO	ACABAMENTO	CLASSE I ou II-A

MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO PARA ESTA EDIFICAÇÃO

INFORMAÇÃO SOBRE OS SISTEMAS	REFERÊNCIA NORMATIVA
CONTROLE DE MATERIAS DE ACABAMENTO	NT-10
SAÍDAS DE EMERGÊNCIA	NT-11
SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA	NT-20
SISTEMA DE PROTEÇÃO POR EXTINTORES DE INCÊNDIO	NT-21

EDIFICAÇÃO >750m² e 12m H – TABELA 5 ANEXO A NT n° 1/2014

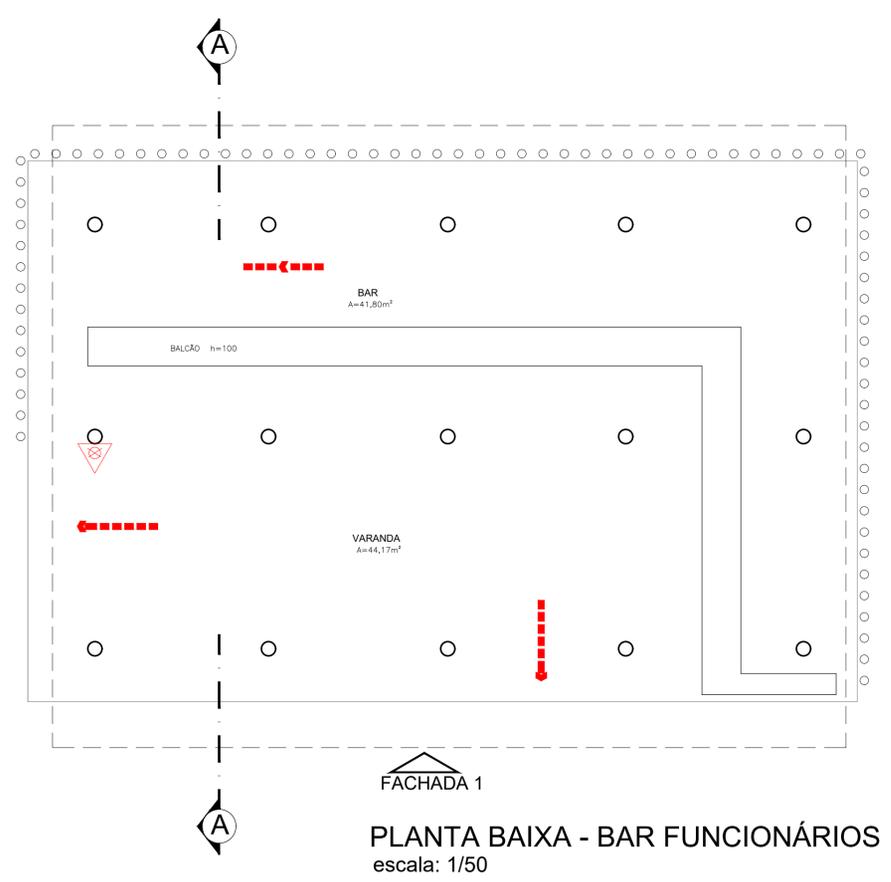
NOTAS – MATERIAS DE ACABAMENTO

Controle de Materiais de Acabamento e Revestimento

O controle de materiais de acabamento e revestimento da edificação deve ser executado conforme o especificado na Norma Técnica 10 do CBMGO. Na solicitação da inspeção técnica deve ser entregue o atestado de controle de material de acabamento e revestimento, conforme modelo constante na Norma Técnica 01.

NOTA – CLASSIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO

A edificação não possui nem um equipamento ou estrutura fixa para o preparo de alimentos ou bebidas. A edificação tem como principal função o encontro eventual de pessoas. Nestes encontros as bebidas são armazenadas em caixas de isopor, e são servidos salgadinhos ja prontos ou churrasco feito em churrasqueira portátil externa à edificação. Descaracterizando assim o preparo da alimentação.



NOTA: ESTE PROJETO DEVE SER PLOTADO COLORIDO PARA MELHOR COMPREENSAO

APROVAÇÃO :

ESTADO DE GOIÁS
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
PROCESSO N.º

- () Projeto original;
- () Recarimbamento. Protocolo de solicitação nº.....
- () Substituição parcial. Protocolo de solicitação nº.....
- () Substituição total. Protocolo de solicitação nº.....
- () Por adequação de verificação existente;
Data Comprovada da Edificação:
- () Com Parecer Técnico: n.º

APROVADO
EM

ANALISTA - CARIMBO E ASSINATURA OBM DA APROVAÇÃO

PROJETO CONTRA INCÊNDIO (BAR)

PROJETO DE ACEITE DO CORPO DE BOMBEIROS CONFORME NT-41/2017

End.: Av. MINISTRO ELIAS BUFIÁÇAL, N.º.:600
BAIRRO DO TURISTA I
CALDAS NOVAS - GO

PROPRIETÁRIO: SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DE GOIÁS
CNPJ: 03.671.444 / 0008 - 13

AUTOR DO PROJETO: ENGº CIVIL E AMBIENTAL WILDER DE PAULA SATELES
CREA 12.001 D / GO

CLIENTE:	COORDENAÇÃO DE PROJETOS:		
ÁREA DO TERRENO	ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA	Nº DE PAVIMENTOS	DATA
253.343,54 m²	35.608,73 m²	01 (um)	MAIO/18
CONTEÚDO : PLANTA BAIXA - BAR DOS FUNCIONÁRIOS NOTAS DETALHES LEGENDA			FOLHA
ARQUIVO : LEV_ARQ_CASA_HISTÓRICA_SESC_CALDAS_NOVAS			41/47

COR	PENA	ESPES
01	07	0,10
02	07	0,20
03	07	0,40
04	07	0,60
05	07	0,80
06	07	1,20
07	07	0,05
08	07	0,15
09	07	0,15
20	20	0,10
22	22	0,15
94	94	0,10
160	160	0,15
249	249	0,15
250	250	0,15
251	251	0,15
252	252	0,15
253	253	0,15
254	07	0,15